

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Gabriel Rodrigues Poncio

**O Rap como expressão da cultura popular e da tomada de
consciência: enfrentando a prisionização e a seletividade do
sistema penal**

Porto Alegre

2014

Gabriel Rodrigues Poncio

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado à Comissão de Graduação do curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Doutora Dolores Sanches Wunsch.

Porto Alegre

2014

Gabriel Rodrigues Poncio

O Rap como expressão da cultura popular e da tomada de consciência: enfrentando a prisionização e a seletividade do sistema penal

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado à Comissão de Graduação do curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: ____ de _____ de 2014.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Dolores Sanches Wunsch, UFRGS.

Orientadora

Prof^a Rosa Maria Castilhos Fernandes, UFRGS.

1^a Examinadora

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um pré-requisito para a conclusão do Curso de Serviço Social visando a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Este trabalho tem como objetivo evidenciar como a cultura hip hop, com ênfase no rap, contribui para o enfrentamento da prisionização dos sujeitos que cumprem pena de privação de liberdade, conduzindo-os para a tomada de consciência e engajamento ético-político. É fruto de indagações advindas do estágio realizado na Penitenciária Feminina Madre Pelletier e busca respostas concretas para desvendar e resistir às expressões da questão social que permeiam a vida destes sujeitos marginalizados. O trabalho contextualiza, a realidade do sistema penitenciário e passa por conceitos chaves que permitem, aos envolvidos com a temática, perceberem este espaço dentro de uma ótica técnica, política e comprometida com a transformação de tais instituições prisionais. Traduz a história do Hip Hop e a relação do rap com o sistema prisional, além de fazer referência ao projeto MC's para a Paz que é realizado pela Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. A partir da análise de conteúdo de três músicas de rap percorrerá sobre os limites e possibilidades que o mesmo pode oferecer aos sujeitos encarcerados. Relata a realidade institucional e problematiza sobre o trabalho do Serviço Social no sistema prisional. Revela o rap como cultura popular e a necessidade de o Serviço Social reconhecer, somar esforços e abrir espaços para que a cultura popular se faça presente em seus ambientes de intervenção e na construção de um novo projeto societário. Encerra visualizando que “a revolução não será televisionada, ela será cantada” como forma de apontar perspectivas e traduzir a realidade apresentada nesse estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Hip Hop; Prisão; Seletividade Penal;

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. A REALIDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	10
2.1 Vulnerabilidade e estereótipo criminal: fundamentos para seletividade do sistema penal	12
2.2 Inviabilidade da ressocialização e tratamento humano redutor da vulnerabilidade: respostas concretas a realidade prisional	15
2.3 A instituição total e a cultura prisional e seus impactos na vida dos sujeitos encarcerados: elementos para pensarmos na inviabilidade da proposta ressocializadora	19
3. MOVIMENTO HIP HOP: A MÚSICA, A DANÇA, A PINTURA E O SABER QUE DENUNCIAM E RESISTEM AO CONJUNTO DE DISCRIMINAÇÕES COTIDIANAS NAS PERIFERIAS	22
3.1 A Relação entre o RAP e o Sistema Prisional: alternativa para o crime	27
3.2 MC's para a paz: construindo horizontes pessoais e sociais	29
4. O CONTEÚDO DAS MÚSICAS DE RAP: filtrando a tomada de consciência	33
4.1 Forte predomínio da narrativa carcerária: a vida corre perigo	35
4.2 Comportamentos e discursos incomuns: enfrentar a prisionização para fugir da seletividade e tornarem-se sujeito de direitos	41
4.3 A revolução que vem das grades: limitações e possibilidades	45
5. SERVIÇO SOCIAL E SISTEMA PRISIONAL	50
5.1 Cultura Hip-Hop e Serviço Social: uma parceria na construção de um novo projeto societário	57
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
7. REFERÊNCIAS	67
8. ANEXO	72

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem a difícil tarefa de estudar as formas e tentativas de encontrar mecanismos de enfrentamento, e superação das determinações concretas, que permeiam a vida da população excluída e marginalizada em nosso país, em particular, a que se encontra em situação de aprisionamento.

A aproximação ao tema é resultado de:

[...] uma longa travessia e tem a audácia de percorrer tímidos caminhos e desafiantes desejos de resumir mais de 01 ano na penitenciária feminina madre pelletier e mais de 450 horas de contato direto com a instituição e as mulheres privadas de liberdade. Além de tempos dedicados em supervisões acadêmicas, leituras de material teórico e informativo, contato com servidores públicos, colegas de outras áreas e noites mal dormidas (carregando para casa dores e sofrimentos que deveriam permanecer trancafiados) (PONCIO, 2013 p.3).

Essa aproximação, dentre outros aspectos, despertou o interesse pela associação do sistema prisional ao tema da cultura hip hop. A escolha da cultura Hip-Hop deve-se a breves, profundas inserções e convivências com militantes do movimento que me explicavam a forma como a nossa sociedade se organiza, e como somos condicionados a desacreditar na mudança, e num futuro melhor para quem mora nos “guetos” brasileiros, ou seja, sem conseguir visualizar horizontes, já que, ainda hoje a principal ferramenta de acesso à informação esta concentrada nas mãos de uma elite super valorizadora, da livre iniciativa e do esforço individual. Diante disso, automaticamente uni esse discurso a antigos desejos de poder construir um mundo mais humano e igualitário. Logo, fui me direcionando a valorizar quem me iluminou com informações concretas e engajadoras (como os militantes do hip hop e meus professores do curso fizeram) com minha historia de vida, e com as músicas de rap que fazem de meus ouvidos seu fiel amigo, ensinando-me a desenvolver a reflexão e a concentração.

Tem-se igualmente interesse em encontrar soluções aos latentes problemas que se manifestam há anos à população prisional. Esta que é exposta a condições de vida desumanas e degradantes, deteriorando-se habitualmente e desprendendo-se de valores que a sociedade espera que eles apreendam com intensidade, como respeito, mutualidade, alteridade e reciprocidade.

Procura desvendar possíveis formas de organização e promoção dos setores periféricos, por via de movimentos oriundos de seu próprio seio, como o movimento Hip-Hop (que transforma lazer – ausência de equipamentos culturais- em forma de luta e resistência). A ideia fundamental é partirmos do ponto, da quase total ausência dos organismos públicos em resolver problemas seculares da população marginalizada, essas possam então levantar esforços para desenvolver atitudes críticas, criativas e inventivas a partir de recursos bastante limitados, agregando-se a lógica interventiva da socialização de informações que a profissão desenvolve.

Sabendo-se da inviabilidade da ressocialização pelo encarceramento, tendo em vista que o presídio só deteriora, não “recupera”, como é preconizado pelo pensamento hegemônico acerca do papel do sistema prisional, cabe aos sujeitos sociais comprometidos em garantir a plenitude dos direitos humanos, e a emancipação dos indivíduos sociais, agir sobre os efeitos deteriorantes que compõe a realidade do sistema penitenciário na atualidade.

Esse trabalho busca situar os leitores sobre a realidade vivida diariamente por centenas de milhares de pessoas privadas de liberdade em nosso país, num total de 548.003 presos compõe a população carcerária do Brasil, conforme informações penitenciárias divulgadas pelo Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2012).

Depois, discorre-se sobre a necessidade de compreensão de alguns conceitos importantes para entendermos a teoria da vulnerabilidade penal, Zaffaroni (1991), a qual nos proporciona elementos para percebermos que não é a gravidade do delito cometido que define o grau de exposição face o poder penal do nosso país, mas sim o conjunto de características que o definem como “cara de bandido” e o colocam em posição de destaque frente à seletividade do sistema penitenciário. No mesmo item demonstro importantes reflexões para entendermos a inviabilidade da ressocialização pelo cumprimento de pena e, devido a isso, como podemos intervir buscando reduzir e amenizar os danos e efeitos nefastos causados pela deterioração do sistema prisional.

Aproximo a profissão de Serviço Social e suas maneiras de intervenção em um universo marcado pela ausência de recursos humanos, materiais e a super demanda da superlotação das cadeias brasileiras.

Seguindo a discussão, procuro ilustrar a realidade prisional e as possibilidades de intervenção, mediante o trabalho realizado com o grupo de presas no Presídio

Feminino Madre Pelletier, durante o Estágio supervisionado em serviço Social, no período de 2012-2013, onde achei pertinente definir e delimitar os rumos que as ações profissionais aconteceriam, procurando relacionar com as ações sócio educativas propostas por Miotto (2009). Agrega-se a esta perspectiva as discussões ao redor do universo prisional interno e seus reflexos na vida pós-muros, dos que estão prestes a encontrar sua liberdade. Há ainda a discussão acerca da importância do desenvolvimento e fortalecimento da rede de proteção e apoio ao egresso e sua família, para que essa possa amadurecer sua capacidade protetiva, e os egressos se sintam potencializados a resistir ao estigma e a não existência de serviços e ações públicos que desenvolvam suas qualidades, e os preparem para o retorno a sociedade, combatendo as durezas de alguém que tenta construir sua cidadania.

Remeto ao Movimento Hip-Hop¹ para que os interessados na leitura consigam compreender como esse movimento, que surge dentro das periferias, consegue dar visibilidade aos problemas inerentes ao cotidiano desse segmento, que faz parte de uma classe social desprovida dos meios de subsistir dignamente, denunciando abusos, discriminações e reivindicando maior participação política, econômica, social do povo pobre e negro, em particular. Trago os elementos sobre os quais a manifestação cultural se expressa, e coloco a importância do *Rythm And Poetry*² (RAP) como forma de expressão, que pouco exige dos envolvidos, dando oportunidade para que os aventureiros consigam driblar a deterioração, e construir oportunidades na sua vida em liberdade. O RAP é uma estratégia que os mais oprimidos e explorados encontraram para garantir sua inclusão social e levar mensagens a toda coletividade, pois compartilham de expressões sociais, desta maneira, podem desenvolver a solidariedade, o respeito e a mutualidade, almejando sua libertação.

Encerro relacionando o Serviço Social, o hip-hop e o sistema prisional, em que, este trabalho de conclusão de curso, busca evidenciar como a cultura Hip-Hop, através do rap com sua crítica social, contribui para o enfrentamento da prisionização. Logo, esta monografia se propõe a verificar quais as possibilidades que o Hip-Hop pode contribuir para a consciência sobre as formas de resistir ao capitalismo, e se somar as

¹Hip-Hop significa “saltar e movimentar os quadris”.

²*Rythm And Poetry* traduzindo significa ritmo e poesia.

lutas de todos trabalhadores, percebendo ser este principal agente causador das desigualdades sociais, e seus desdobramentos na vida dos sujeitos, que procuram estratégias de sobrevivência, que são condicionadas diretamente pela ausência de qualidades para competir em pé de igualdade com o restante da população. Sem essas qualidades, tornam-se vulneráveis a seletividade do sistema penal e aprofundam sua condição de excluído e delinquente.

A abordagem da metodologia será qualitativa e o seu desdobramento acontecerá mediante seleção prévia de três músicas de Hip-Hop, que trate da relação entre sistema prisional e construção de perspectivas de vida e superação da deterioração carcerária. Também serão analisadas referenciais teóricas que tratem da cultura popular e sua relação com o objeto de trabalho, da intimidade com a profissão dos assistentes sociais. Da mesma forma, analisarei os dados através de análise de conteúdo, por via da análise temática.

Entendendo as limitações do debate, a intenção é problematizar ao máximo como esse movimento, muito identificável pela massa carcerária e criminalizado pela sociedade, pode contribuir para luta revolucionária de toda a sociedade. Somando-se aos esforços já realizados e acumulados pela profissão de Serviço Social, que tem no lumpem sua base de intervenção. Desta forma, buscaremos pela análise de conteúdo, compreender as mensagens transmitidas em letras de músicas que conscientizem a população prisional, e abram caminhos para o exercício da cidadania, rompendo com o mundo do crime, seus benefícios e vantagens.

Espero ainda, tornar nítida para a profissão a importância de nos aliarmos a movimentos sociais, que enfrentem e resistam às expressões da desigualdade social na sociedade capitalista madura. Principalmente, os movimentos que se aliam a perspectiva gramsciana de cultura popular.

2. A REALIDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

[...] Estar em cana é embaçado/ Quem nunca esteve não ta ligado/ Uns querem te ajudar outros de afundar/ Jogue o dado em quem confiar/ Quem é quem difícil saber/ Só mesmo Deus pra te proteger/ Fulano entra aqui pede licença até o pro boi/ Chega devagar se vacila já foi/ Maluquinho primário é cruel/ Sentirá o gosto amargo do fel/ As grades te fazem chorar/ A saudade na direta vem te visitar/ É difícil ter a mente sã/ Detenção pior que o Vietnã (509-e, 2000a).

Analisando o cenário brasileiro, conforme Oliveira, et al.(2010), as cadeias brasileiras estão superlotadas, que aliadas às péssimas condições de higiene e estrutura física, denotam um ambiente propício a proliferação de inúmeras doenças, fragilizando a saúde dos presos, agravadas com o uso de drogas e as más condições de alimentação.

Na América Latina e nos países em desenvolvimento, conforme Zaffaroni (1991), as agencias penitenciárias no processo de operacionalização do sistema prisional acabaram por construir características estruturais negativamente elevadas (violência, corrupção, seletividade e reprodução da violência), que são naturais as prisões, e que variam em grau e intensidade na sua relação com os países desenvolvidos.

Em geral, os países com tais características elevadas, apresentam panorama penitenciário com cárceres superlotados, péssimas condições de higiene e alimentação; pessoal penitenciário militarizado, policialesco e mal remunerado; predomínio de presos sem condenação; escassas possibilidades de instrução e trabalho institucional; tratamento individual diferenciado e marcas de corruptela nas relações entre agentes e presos (tráfico de privilégios, venda de bebidas alcoólicas e outros tóxicos, intermediação na satisfação sexual; comércio com as licenças de visitas, autorização de saídas para delinquir). Além de aparato policial de grande poder, com o qual se exerce pouca ou nenhuma fiscalização. Mídia preocupada em disseminar uma guerra; universidades com discursos tradicionais; sociedades estratificadas com grande disparidade socioeconômica, etc. Ainda podem variar de acordo com densidade demográfica, predomínio populacional urbano ou rural, políticas e culturas locais, e características conjunturais (ZAFFARONI, 1991).

A violência é outro fator alarmante no convívio das penitenciárias, seja por parte dos agentes, profissionais mal remunerados, pouca qualificação, número de

agentes penitenciários extremamente reduzido com relação à demanda, seja pelos próprios internos, dentre os quais as práticas violentas atingem patamares exorbitantes.

A ocorrência de homicídios, abusos sexuais, espancamentos e extorsões são prática comum por parte dos presos, que já estão mais "criminalizados" dentro do ambiente da prisão e que, em razão disso, exercem domínio sobre os demais presos, que acabam subordinados a essa hierarquia paralela. Contribui para esse quadro, o fato de não serem separados os marginais contumazes e sentenciados a longas penas, dos condenados primários (ASSIS, 2007).

[...] Luz câmera e ação/ mais um cuzão na muralha com uma arma na mão/ deixou a mulher para cuidar de ladrão/ tragando um cigarro observa a minha reação/ o bicho me atenta pra eu pular/ quem arriscar pa pa pa/ auê no futebol o chicote estrala/ treta de ladrão pelotão choque se prepara/ pra emboca pra controla pra arregaça/ programado pra matar/ a bandeira da paz não será hasteada/ caiu mais um na dez varias facadas/ o sangue jorra não é maquiagem/ um prontuário a menos na contagem (509-e, 2000b).

A realidade interna, descrita anteriormente, que pode ser vista com uma crise do sistema penitenciário, agrega-se e complexifica-se ainda mais com a crise do estado desenvolvimentista, que contribuiu para a completa ausência de recursos humanos e materiais, a fortificação dos presídios, bem como sua militarização. Essa crise foi responsável por determinar que os operadores do sistema penitenciário criassem uma espécie de ordem mínima, que neutralizasse a gama de pessoas encarceradas, e lhes proporcionasse manter a ordem nas prisões sem respingar na população como um todo. Os operadores penitenciários precisavam agir e agindo, construíram e espalharam o que Zaffaroni (1991) chama de deterioração (prisionização para os danos causados na personalidade dos presos e carcerização para os danos causados nos operadores das agências de segurança).

Toda população prisional sofre certo efeito deteriorante inerente a prisionização, porém, uns- que são a maioria – respondem deteriorando-se no sentido do papel sugerido, conforme o estereótipo e, por tanto, reproduzindo comportamentos que identificam a criminalização; outro setor, pequeno, porém sempre presente, se deteriora no aspecto psíquico, deslocando sua vulnerabilidade da criminalização para a manicomialização; por fim, também há um terceiro setor, que não pode deixar de sofrer algum efeito deteriorante, porém nenhum deles os condiciona a papéis criminalizáveis,

isto é, sua deteriorização não sustenta nem aumenta sua vulnerabilidade ante o poder punitivo. Quer dizer, este terceiro setor de deteriorados, não sofre profundamente os danos do cárcere, vindo a não se tornar mais criminoso do que quando entrou. Os motivos são diversos e este trabalho de conclusão tentará demonstrar que o Rap pode contribuir para que este setor continue a crescer e não alimente a seletividade penal. (ZAFFARONI, 1991).

2.1 Vulnerabilidade e estereótipo criminal: fundamentos para seletividade do sistema penal

“Hoje eu sou ladrão, artigo 157,/ As cachorra me amam, Os playboy se derretem,/ Hoje eu sou ladrão, artigo 157,/ A policia paga um pau, Sou herói, dos pivete,” (RACIONAIS MC'S, 2002).

Os estereótipos criminais são produtos de uma construção social e associam-se ao estigma que surge na Grécia antiga.

Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo estigma, para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau, sobre o status moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo, e avisavam que o portador era escravo, criminoso ou traidor, uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que devia ser evitada; especialmente em lugares públicos (GOFFMAN, 1981).

De acordo com Braga (2008), cada sociedade é responsável por estabelecer conforme seu contexto, o que é aceitável ou não, certo ou errado, justo ou injusto, e passa, a partir desses critérios a definir quem são as pessoas que poderão ser excluídas. Como dito anteriormente, as marcas atribuídas aos desviantes (aqueles que não se submeteram as regras, normas e leis sociais) carregam noções de crime, fraqueza, estragado, inferioridade, deformação e doença, condicionando-nos a enxerga-los como caricaturas, promovendo a sua marginalização e a sua exclusão.

Este rótulo atribuído a determinadas pessoas, dissolve sua identidade e aniquila sua personalidade. Impede o conjunto da sociedade de enxergar os desviantes, Goffman (1981), na sua totalidade, multiplicidade e trivialidade enquanto ser como qualquer outro. Os atributos negativos associados ao estereótipo que para Zaffaroni (1991) trata-

se de estereótipo criminal, impelem os indivíduos a antever comportamentos, práticas e condutas de maneira preconceituosa, pois aquilo que é visto como ameaçador provoca a agressividade ou a fuga. Esta visão discriminatória inviabiliza o contato espontâneo e comum das relações sociais em nossos meios.

Um indivíduo que poderia ser facilmente recebido na relação social cotidiana, possui traço que pode se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus, desta forma, por possuir característica diferente das exigidas ou prevista pelos demais, passamos a enxergá-los como caricatura, inferiorizando-os, marginalizando-os e excluindo-os (BRAGA, 2008).

Todo este conjunto de características negativas que moldam o estigma tende a exigir uma reação do sistema penal, que voltara suas intervenções para prevenir à violência, o perigo, a agressividade, a criminalidade e o desrespeito que previsivelmente virá daquele estereotipado. Uma vez produzido estes etiquetamentos, o sistema penal atua seletivamente de acordo com os estereótipos fabricados.

Os órgãos do sistema penal selecionam de acordo com estereótipos, atribuindo-lhes e exigindo-lhes estes comportamentos, tratando-os como se comportassem dessa maneira, olhando-os e instigando todos a olhá-los do mesmo modo, até que se obtém, finalmente, a resposta adequada ao papel assinalado (ZAFFARONI apud BRAGA, 2008 p.56).

As maiores chances de ser selecionado para fazer parte da população criminosa aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar; que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia positivista, e em boa parte da criminologia liberal contemporânea, são indicados como as causas da criminalidade, revelam ser, antes conotações sobre a base das quais o status de criminoso é atribuído (BARATTA, 2002).

Estigmas esses, que se alimentam de preconceitos históricos e criminalizam setores pobres e negros da nossa sociedade, onde se constroem e disseminam-se discursos de que possuem pré-disposições a cometerem delitos.

Acrescenta-se ainda, Zaffaroni (1991), que irá dizer que a deterioração é estrutural ao modelo prisional, em todas as partes do mundo. Ela é resultado da

manutenção do status quo criado pelos operadores penitenciários, para o surgimento de uma ordem mínima, que garanta o equacionamento dos conflitos de maneira menos negativas para ambas as partes. Porém, o efeito deteriorante da prisão leva a reprodução do delito por internalização dos papéis vinculados aos estereótipos, aumento da sua vulnerabilidade sociopenal, que regem a seleção criminalizante.

Tais vulnerabilidades, dizem respeito a vetores que os conduzem e os caracterizam como bandidos (cara de bandido), nos dando brechas para que compreendamos que não é a gravidade do delito que o coloca em posição de destaque face ao sistema penal, mas sim seu estereótipo criminalizante (que é externo, mas que é internalizado - conjunto de representações, expectativas de comportamentos que se estendem as pessoas por via do grupo social). Ou seja, seu status social, seu segmento, sua classe social, sua ocupação profissional e laboral, sua renda, sua moradia, sua vestimenta, sua alimentação, sua região de habitação, seu sexo, sua idade, a cor de sua pele etc. são condições estruturantes de seu estereótipo criminal e que são utilizados pelo sistema penal para definir quem receberá uma pena e qual o regime que irá cumprir. Os referidos estereótipos são os instrumentos seletivos que usam os segmentos policiais e judiciais do sistema penal e que determinam o aprisionamento. “(...) Não é a gravidade dos ilícitos o que determina o aprisionamento, ao menos da grande clientela habitual de nossas prisões, mas seus caracteres estereotípicos externos e internalizados” (ZAFFARONI, 1991; p. 16).

O ciclo de reprodução do estereótipo se encerra, como já trouxe anteriormente, quando as pessoas selecionadas terminam por assumir o papel sugerido. Ou seja, o estereótipo é internalizado, e o sujeito passa a repercuti-lo nos diversos âmbitos de sua vida, afastando-se dos valores necessários para se viver em liberdade e direcionando-se no sentido do papel criminalizável, aumentando assim sua vulnerabilidade, e o colocando em face de destaque ante o poder punitivo. Possível retrato disto encontra-se na letra de música do grupo Detentos do Rap- Entrevista no inferno:

Eu sou seu pesadelo, sou medo, sou vício/ Sou aquela bala em direção do seu ouvido/ A neblina e a maldade que surge na calada,/ Guerreiro da favela o terror da playboysada/ A morte que surge que vem do cemitério/ Violentamente dos bairros periféricos/ O próprio terror corrompendo seu cérebro/ Brindo a sua alma eu levo pro inferno. (DETENTOS DO RAP, 2003b)

2.2. Inviabilidade da ressocialização e tratamento humano redutor da vulnerabilidade: respostas concretas a realidade prisional

E com esses armamentos, e muita disposição/ Mês de maio, sexta-feira o plantão é favorável/ Ou seja, mais tranqüilo pra emboca/ Por os carros de frente pra muralha e metralha/ De pente israelense ou belga não importa/ Enquanto aí de dentro cê comanda ação pra fora/ Cata os três refém, pega a chave e vai subindo/ Que não tem pra ninguém, o seu resgate vai ser lindo/ Depois um novo documento pra você/ Enterrar o seu passado e voltar a viver/ Esquecer todo este inferno, apagar toda a magoa/ Enxugar as lágrimas, se banhar nas águas sagradas do mar/ Para abençoar o nosso amor, aí para sempre eu vou te amar. (REALIDADE CRUEL, 2004).

A música acima citada refere-se ao plano de fuga de um detento planejado em conjunto e com protagonismo de sua mulher ao lado de fora à prisão. Juntos tentam encontrar soluções para a liberdade de alguém sentenciado a mais de 30 anos, e que desacredita na possibilidade de a justiça atender as suas expectativas, e perdoá-lo pelo crime cometido. A audácia em planejar uma fuga pode ser vista como resultado das submissões, a que são submetidos milhares de pessoas em nosso país. Abandono, dor, angustia perda da liberdade etc., podem ter servido de inspiração para que o grupo Realidade Cruel criasse este poema cantado. Como não poderia ser diferente, ambos morrem abraçados no momento em que o fugitivo consegue encontrar sua amada e o grupo na rua.

Indo de encontro a história da música, o sistema prisional viveu momentos de crises ideológicas e econômicas, associadas ao histórico descaso com o sistema penitenciário. Vive-se e viveram-se problemas internos, extremamente deteriorantes, maléficos, que foram fundidos em descasos sociais estruturais, tornando a prisão espaço para ampliação e aprofundamento de sua condição de excluído e delinquente, ao invés de protegê-lo e promove-lo a um nível de consciência e crítica sobre sua realidade, e sobre as ferramentas que poderia se utilizar para romper sua vida criminal. Com isso, temos o que Zaffaroni (1991), chama de inviabilidade da ressocialização pelo encarceramento, é impossível ressocializar um preso pela prisão, pois suas condições deteriorantes são inerentes a ela, e só podem deixar de existir com o fim do sistema penitenciário.

Nesse sentido, a reintegração social desses sujeitos, se torna objetivo utópico frente a esse cenário de violações, que compõe a crise do sistema penitenciário,

ilustrada pela precarização e pela barbárie vivenciada dentro das unidades prisionais, o que remete a exorbitantes índices de reincidência, e à ineficácia da proposta de ressocialização. (OLIVEIRA, et al, 2010. p.3).

Complementando, Guedes (2006) aponta para o papel do Estado nesse ciclo:

[...] apesar dos preceitos legais que destacam o caráter ressocializador como prioritário, o que a prisão consegue reproduzir é o modelo de exclusão e violência que já assinalava a vida dessas mulheres anteriormente, fomentando, assim, a assimilação de valores imersos na cultura prisional que não correspondem aos valores desejáveis para uma existência extramuros. A ausência do Estado na proposição de estratégias eficazes que previnam a manifestação da violência e que também favoreçam a recuperação/ressocialização dos cidadãos em conflito com a lei mantém a desigualdade e a miséria, que, em consequência, reiniciam o ciclo de violência/criminalidade/exclusão (GUEDES, 2006; p.11).

Deste modo, já que a prisão não recupera, mas deteriora o único caminho que resta é se debruçar sobre o efeito deteriorante e reprodutor, mediante o fortalecimento da segurança mínima; reduzir ao mínimo as características que fazem da prisão uma instituição deteriorante, sem pretender com isso que a prisão faça o que não pode fazer.

É como:

[...] ensinar alguém a viver em liberdade estando preso, afirma com acerto autor argentino (Elbert), é como ensinar a jogar futebol em um elevador, ou seja, é um absurdo; porém, afirmar que o encarceramento no elevador o prejudique o menos possível é bem racional e factível. (ZAFFARONI, 1991 p.15.)

Assim, depois de explicações sobre o universo prisional, podemos dizer que estamos em um momento de se pensar o “tratamento humano” redutor da vulnerabilidade.

Um programa concebido sobre esta base teria um objetivo claro e viável: exaurir esforços, para que a prisão seja o menos deteriorante possível, tanto para os presos, quanto para o pessoal penitenciário; permitir que em cooperação com iniciativas comunitárias se eleve o nível de invulnerabilidade da pessoa frente ao poder do sistema penal. Uma medida importante e racional, que deve contribuir para que o próprio pessoal penitenciário tome consciência do efeito deteriorante de sua conduta, em relação aos presos e a si mesmos.

O pessoal penitenciário força-se a lidar com a massa carcerária, com condições e recursos quase sempre precários. O que obriga as agências a referirem o status quo,

que acaba por fixar os papéis associados aos estereótipos. Deste modo, estas instituições erigem-se como fixadoras de papéis e provedoras de um treinamento para que os selecionados sigam produzindo comportamentos que voltem a determinar sua seleção punitiva. Aumentam sua prisionização, seu estereótipo criminalizante e sua vulnerabilidade, face a seletividade do sistema penal.

Deste modo, e levando em conta o que foi dito anteriormente, é preciso se pensar o sistema penitenciário que se oriente por um tratamento humano, que procure não incrementar a vulnerabilidade, na medida do possível, reduzir seus níveis. Fazendo com que entendam que essas características estereotipantes não são as causas dos delitos, mas de sua criminalização.

O tratamento humano redutor de vulnerabilidades, seria um estudo de sua vulnerabilidade, que abrangeria o grau da mesma (probabilidade de nova criminalização ou de consequências mais graves, como ser vítima de execução sem processo) e de seus principais condicionamentos, segundo predominem circunstâncias externas (aspectos, vizinhança, amigos, estrangeiros, carência de trabalho docente) ou interna (grau de introjeção do estereótipo, carga de culpabilidade, deterioração de personalidade e transtornos da mesma). Não pode-se tratar de análise transversal, mas seria importante análise biográfica da gênese desta vulnerabilidade, levando em conta a intervenção de todas as instâncias de controle social na vida do indivíduo (grupos de origem, escola etc.). Trata-se de tentar desvelar os comportamentos que resultam perigosos para a pessoa prisionizada, por que são os que determinam sua prisionização, averiguar quais as condições pessoais que condicionam sua exposição a tal perigo. Em princípio, recompor vínculos que permitam o desenvolvimento e fortalecimento de uma identidade diferente da que se pretende que a pessoa assuma. Deve-se propor projetos de vida que fuja da lógica criminalizante, e que sirvam para aumentar sua invulnerabilidade face ao poder punitivo, reduzindo, amenizando e atenuando os efeitos nefastos causados pela prisionização (ZAFFARONI, 1991).

Entretanto, o papel do referido projeto é evidenciar como a cultura Hip-Hop contribui para a formação de sujeitos individuais - oriundos dos segmentos populacionais mais desamparados e vulneráveis (marginalizados), em sujeitos ético-políticos - consciência de classe e engajamento na luta na perspectiva de construir formas de resistência e superação das desigualdades sociais produzidas pelo modo de

produção capitalista (aumentando sua invulnerabilidade, reduzindo os efeitos deteriorantes e sua posição de destaque em face da seletividade do sistema penal).

Com o acesso a informação e o direito (medidas sócio-educativas – papel da profissão) lhes permitir romper com a lógica do estereótipo, potencializando a reforçar a afirmação de sua identidade e sujeito de direitos, não necessitando desprender de vetores, que o estereótipo criminal estabelece do seu grupo social, para que a seletividade não o atinja. O fundamento não é se desconstruir culturalmente (deixando roupas, habitação, região de moradia e o estigma da cara de bandido), mas desconstruir o conjunto de expectativas e representações do grupo social dominante sobre eles, que os coloca e os enxerga como bandidos, por via de uma pré concepção menosprezante e discriminatória, que as elites proprietárias e ricas construíram ao longo do tempo, a fim de oprimir aqueles sujeitos, que não se enquadravam na ordem legalista da sobrevivência, e assim, diante de sua situação, rompiam códigos e institutos já estabelecidos e definidos como crimes.

O renomado jurista Zaffaroni (1991), reconhece na culpabilidade, a autodeterminação natural do ser humano, diferenciando-a porém, da ética medieval do livre arbítrio que fundou o Direito Natural, ou seja, entende a autodeterminação como essência do ser humano, que possui relativa liberdade de ação frente ao sistema penal. Com sua teoria da vulnerabilidade, denuncia vigorosamente a seletividade do sistema penal, e de suas agências em relação a determinados grupos sociais, e inversamente a escassa criminalização de pessoas poderosas, que possuem baixa vulnerabilidade em relação ao sistema penal, por estarem próximas (cobertas) pelo poder. Zaffaroni (1991), introduz o que chama de “realismo jurídico penal marginal” que não legitima o poder punitivo do Direito Penal, mas que reduz ou diminuí sensivelmente seus efeitos nocivos e desumanos sobre o ser humano. Neste movimento o próprio conceito de culpabilidade passa a ter conotação antropológica e sociológica, assumindo postura mais realista, numa corrente denominada de “funcionalismo redutor” (VIANNA, 2012).

2.3. A instituição total e a cultura prisional e seus impactos na vida dos sujeitos encarcerados: elementos para pensarmos na inviabilidade da proposta ressocializadora

[...] Às vezes eu quero aprender a voar/ Para escapar deste lugar/ No mundo cadeia lá se vegeta/ Abala sua mente como atmosfera/ Almas desviadas perdidas penadas/ Do seu universo o lucifer da risada/ Diz o mandamento ame uns aos outros/ Mas até pela sombra voce pode ser morto/ Novela real e a globo não mostra/ A loção francesa lá fede a bosta/ Pilantra safado estuprado dá o rabo/ E o código do crime aqui é embaçado/ O meu lema é um só e ele não se converte/ Eu prego a verdade e o crime no "rap" é sinfonia satânica chega mais perto detentos do rap. (DETENTOS DO RAP, 2003c).

Iniciar falando sobre prisionização, e citar o trecho da música o som do inferno de detentos do rap, é demonstrar que na prisão “O código do crime [...] é embaçado”, ou seja, a realidade penitenciária possui uma cultura própria, onde seus novos membros necessitam apreendê-la o quanto antes, caso contrário “até pela sombra você pode ser morto” (DETENTOS DO RAP, 2003c).

Cabe resgatar que Goffman (1961), informa ser as prisões uma espécie de instituição total, na qual estabelece uma barreira entre os indivíduos institucionalizados e o meio externo, onde todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local, sob a mesma autoridade e controle, seguindo um determinado sistema de regras e atividades obrigatórias. Soma-se a esta ideia importantes contribuições de Goffman apud Schneider (2012) ao revelar que toda a instituição tende ao seu fechamento, e a exigir de seus membros a representação de determinados papéis associados às expectativas e regras institucionais. Logo, a prisão tende a exigir que o preso cumpra e exerça seu papel de internado.

Uma instituição total pode ser definida como:

[...] um local de residência e trabalho duro executado por um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo. Levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1961 p. 11).

Sobre isto, ainda podemos citar que o individuo preso:

Perde sua autonomia – a instituição determina o que deve fazer, quando e como; tem seu centro de vontade abalado – o controle de suas necessidades e desejos é feita pela instituição; é privado de contato com o mundo exterior – é criado uma tensão entre o mundo externo e o mundo institucional; todas

essas perdas contribuem para a infantilização do indivíduo e o enfraquecimento de suas concepções identitárias anteriores ao cárcere (SCHNEIDER, 2012 p. 53).

O processo de prisionização consiste nos efeitos da prisão sobre a personalidade do indivíduo. Ao ingressar no sistema prisional o indivíduo tem alterado suas referências e relações anteriores, e deve absorver os novos padrões sociais existentes, adaptando-se rapidamente as regras da casa. A integração aos costumes, valores e normas comuns aos detentos se dá a partir do processo de socialização pelo qual o indivíduo se apropria dos códigos, da linguagem e dos conhecimentos específicos deste grupo social. Como já relatado anteriormente, todos sofrem com esse processo de socialização deteriorante. Realidade carcerária complicada para aqueles que mergulharão no submundo prisional que podemos encontrar num trecho da música Entrevista no inferno do grupo detentos do rap:

Em LA na cela, no pátio ou na 10/ Saiu do tom é arrastado pelos pés/
Assassinato fato comum/ Aqui deu de louco morri um por um/ Desespero,
ódio, a cara da vingança/ E ai sujeito na hora da cobrança/ Detenção escola
pra ladrão/ De A a Z diplomado então/ É horrível a sensação acredite é foda/
Até em sonho a traiagem te aborda/ E te lava pro lado escuro da vida/
Subtrai a paz e produz um homicida; (DETENTOS DO RAP, 2003b).

Ou seja, o indivíduo preso institucionalizado será submetido a condições de vida totalmente diferentes de sua realidade, privado de todas as liberdades comuns a qualquer adulto. Inserido nesta cultura da cadeia que “produz homicida” ficará ele condicionado a uma dimensão espacial e temporal da qual dificilmente sairá. Deverá cumprir sua dívida com seu tempo e sua liberdade, mesmo que o tempo seja improdutivo, lento, longo, despersonalizante, dessocializante, estigmatizante e desumano, propício ao desenvolvimento de vícios e degradações, que aos poucos afetam sua personalidade e o conduzem para viver de acordo com a etiqueta imposta.

O apenado não deixará de levar consigo o peso do estigma, causado pela prisionização mesmo após o término de sua pena, uma vez que encontrará uma sociedade fora da realidade temporal e tecnológica que vivia na instituição. Estas etiquetas perdurarão. Nesta prisionização, se ocorre mudança cultural, talvez se refira ao afastamento de algumas oportunidades de comportamento e fracasso para acompanhar as mudanças do mundo externo, por isso, se esta estada for mais longa, pode ocorrer o

que já foi denominado de desculturação, que o torna temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária.

O homem na estrada recomeça sua vida/ À procura, da dignidade perdida/ O brilho nos olhos é de um sonhador/ Que quer esquecer, tudo o que passou/ Vinte e cinco anos depois sai do inferno/ Se sente deslocado, no mundo moderno/ De terno antiquado, e sapato social/ Vaga pelas ruas na condicional/ Feliz e ao mesmo tempo assustado/ Tá tudo diferente, tudo ta mudado/As pessoas não se olham, nem se cumprimentam/ Andam estressadas, concentradas no que pensam/ Indiferentes ao que acontece ao redor/ Preocupadas com seu próprio mundo e só (DEXTER, 2006a).

Dentro do estabelecimento prisional, o preso passará pelo processo de socialização, que pode ser analisado por um duplo ponto de vista: o da “desculturação” e o da “aculturação” (ou prisionalização); o primeiro é caracterizado pela desadaptação as condições necessárias à vida em liberdade, enquanto o segundo pela assunção das atitudes, dos modelos de comportamento e dos valores característicos da subcultura carcerária. Ou seja, a prisionização é a síntese desses dois processos, um viés negativo e positivo; negativo porque abala as referências anteriores, a aculturação pode ser a positividade, na medida em que promove a construção de uma nova identidade ao condenado, é compelido a estabelecer um novo parâmetro do eu (BARATTA apud BRAGA; 2008).

3. MOVIMENTO HIP HOP: A MÚSICA, A DANÇA, A PINTURA E O SABER QUE DENUNCIAM E RESISTEM AO CONJUNTO DE DISCRIMINAÇÕES COTIDIANAS NAS PERIFERIAS

O tempo foi passando, eu me adaptando,/ Aprendendo novas gírias, me malandreado,/ Observando a evolução radical de meus irmãos,/ Percebi o direito que temos como cidadão,/ De dar importância a situação,/ Protestando para que achamos uma solução./ Por isso Black Power permanece vivo,/ Só que de um jeito bem mais ofensivo,/ Seja dançando break, ou um Dj no scratch,/ Mesmo fazendo Graffiti, ou cantando Rap (THAÍDE).

O presente estudo busca demonstrar como o Movimento Hip-Hop, com ênfase no RAP, consegue garantir a socialização de informações, e lançar fortes elementos identificáveis pela massa carcerária, demonstrando criticidade ao denunciar o cotidiano dos periféricos que sofrem com os impactos da violência estrutural, e na organização e mobilização social, como forma de politizar o povo da periferia (de onde vêm à maioria da população prisional) a conseguir melhores condições de vida e romper com o ciclo da violência e criminalidade.

O Hip-Hop surge na cidade de *Nova York*, nos Estados Unidos da América (EUA), na década de 60. Época em que discutiam na África do Sul o *Apartheid*³, e não davam tanta atenção as práticas discriminatórias contra a população negra e – em menor quantidade- latina que aconteciam nos Estados Unidos da América. Nos EUA, havia reservas de vagas para negros, em ônibus que os brancos pegavam, em bares e restaurantes com espaços bem definidos para ambos, e com muitas escolas públicas divididas entre brancos e “pessoas de cor”. Os anos 60 para os negros nos EUA foram anos de batalhas, choques, conflitos com a polícia e uma série de outras formas de resistência à segregação imposta pela elite branca, e seus aparelhos repressivos, ou seja, contra a discriminação e repressão policial e a luta por maior participação política. (PIMENTEL, 1997).

Nos guetos (periferias) norte-americanos ficavam as pessoas pobres, com empregos mal remunerados, baixos níveis de escolaridade e com uma quantidade enorme de jovens desocupados, tanto pela não atração das escolas, como pela ausência

³ *Apartheid*: forma de dominação política e econômica de uma minoria branca sobre o restante negro da população

de espaços de lazer dentro de suas periferias, em que as festas de rua eram praticamente a única alternativa para o lazer nos guetos, que em sua maioria era formado por pessoas negras e latinas.

No mesmo período de insurreições da população negra, os EUA travaram a Guerra do Vietnã e pretendiam derrotar o Vietnã Norte Comunista. Assim, enviou dezenas de milhares de jovens para o combate. Combatentes na sua maioria negros e latinos pobres que, quando retornavam vinham mutilados, dependentes químicos, traumatizados pela violência que presenciaram e com forte estigma diante das atrocidades que eram divulgadas pela imprensa americana. Destarte, além de sua condição de vida, latinos pobres e negros, passaram a ser discriminados pela sua passagem pela guerra, o que inviabilizava, ainda mais sua reintegração e aumentava sua marginalização.

Período em que surgem os *Black Panthers* (Panteras Negras) e o *Black Power* (poder negro), que tinham intenções de resgatar o orgulho negro e promover grandes revoluções. Entre elas, a sua emancipação diante do povo branco, para poder definir os destinos de sua comunidade, sem interrupções racistas. Soma-se a isso, a forte repressão das autoridades policiais aos negros dos guetos que, com sua organização, tentavam dar visibilidade aos seus problemas e combater o racismo. (PIMENTEL, 1997).

Os *Black Panthers* exerciam forte influência sobre os jovens negros e indicavam-lhes a necessidade de organização grupal, dedicação aos estudos e conhecimento das leis jurídicas, ao passo em que nos guetos norte-americanos, tocava o *Soul* de James Brown que, em suas letras, valorizava o orgulho negro e protestava contra a discriminação. Logo depois, alia-se a essa importante ferramenta crítica, o *Funk*, com suas batidas poderosas e agressivas, que serviam de base em músicas negras. Tudo que os negros passavam era expresso nas músicas. Depois de toda a agitação política, as lutas que visavam conscientizar a população, o povo negro estava mais consciente socialmente, e cada vez mais se cantava ideias de mudança de atitude, valorização da cultura negra e resistência aos opressores. (PIMENTEL, 1997).

O *Soul* e o *Funk* consolidaram as bases para solidificação do RAP, embora, nas tradições orais africanas, os gritos, contadores das histórias que carregavam a tradição, já realizavam tal prática de oralizar e denunciar aspectos da vida cotidiana do povo negro.

No início da década de 70, artistas como os *Watts Prophets*, de Los Angeles, ou os *Las Poets* e Gil Scott-Heron (criador do famoso verso “A revolução não será televisionada”), de Nova York, recuperaram essa tradição poética, e puseram-na a serviço de toda luta política que estava acontecendo. Recitando poemas sobre bases percussivas com influência do *Jazz*, esses artistas foram os precursores dos MCs que poucos anos depois, criariam o RAP (PIMENTEL, 1997).

A febre do *Soul* e do *Funk* nas ruas do *Bronx*, gueto de negros e caribenhos, estava prestes a ter um ápice. O *Disk Jockey* (DJ) Jamaicano Kool Herc trouxe da Jamaica para o *Bronx*, a técnica dos famosos *Sound Systems* da *Kingston*. Na Jamaica, o referido DJ costumava recitar versos sobre bases de *Reggae*, e levar mensagens espirituais e políticas aos jamaicanos. Porém, no *Bronx* o ritmo era outro. Kool Herc foi obrigado a adaptar suas rimas em bases das músicas mais conhecidas de *Soul* e *Funk*, que tocavam nos guetos norte-americanos.

No início, as músicas faladas não tinham tanto conteúdo crítico. Eram mais mensagens e recados aos participantes dos bairros do *Bronx*, pois todos se conheciam. Desta forma, ele aproveitava para improvisar (o famoso *Freestyle*) em cima de suas bases. Adiante, Kool Herc passou a se dedicar mais aos aparelhos de som e convidou dois amigos MCs para cantarem o *MCing* (primeiro nome do rap na história) em cima de suas músicas, fundando o *The Herculoids*. Assim fez *Grandmaster Flash* (seu discípulo e criador do *Scratch*) que também passou a chamar MCs para seus bailes.

A arte do DJ e do MC surgiram como elementos distintos, e evoluíram cada qual da sua forma, vindo a se complementarem posteriormente e formando o RAP, que é a parte musical do movimento Hip-Hop. O termo Hip-Hop foi criado pelo DJ *Afrika Bambaataa* em 1978, sendo. Hip (saltar) e Hop (movimentar os quadris), foram os termos utilizados para designar um contexto de festas nos guetos, e ascensão da cultura aos centros urbanos dos EUA.

Da mesma forma o *Breaking Boy* (B.Boy) - garoto que dança no break (produzido pelo DJ) que surge no final da década de 60, cujos indícios principais de seu início estão nos shows de James Brown e nos bailes de Kool Herc, que começava a levar dançarinos em suas apresentações. Esses dançarinos pertenciam a determinadas *Crews* (gangues), de diferentes territórios, e a sua dança veio como resposta não violenta aos conflitos que travavam. A dança substituiu as armas nos duelos de *B.Boys*

De Porto Rico veio à inovação de passos de dança, com a mistura de movimentos da ginástica e dos golpes de *Bruce Lee* (muito popular na época). O auge do elemento veio no filme *Flashdance*, de Michael Jackson, que com seus passos popularizou o estilo para todo o mundo. As danças tinham significado social: ela ajudava a manter os jovens longe da criminalidade.

Quando os jovens do Hip-Hop se reúnem para ver quem dança, desenha, compõe, canta melhor, ou é o DJ mais habilidoso, vemos o coração do movimento, pois essa competição é algo positivo ao incentivar uma atitude constante de criação e de invenção a partir de recursos bastante limitados (PIMENTEL, 1997).

Na década de 60, também surge o grafite: a arte de desenhar em muros, paredes e qualquer espaço vazio da cidade. Surge como *tag* (assinatura), e tinha por diretriz retratar a realidade como forma de participação e resistência. Surgindo de tal forma, começa uma verdadeira guerra entre pichadores, a fim de verificar quem conseguia pintar nos lugares mais difíceis. É apropriado pelas gangues para demarcar território e posteriormente soma-se a assinatura o desenho. O desenho surge, primeiramente, para dificultar o entendimento daqueles que não faziam parte da gangue, depois, lindos painéis coloridos começam a retratar a realidade, e transmitir mensagens positivas. Do *tag*, essa técnica do grafite hoje ocupa galerias do mundo inteiro.

Nos EUA, o grafite significou a invasão das áreas nobres das grandes cidades por aqueles que viviam segregados nos guetos e subúrbios pobres, que deixavam os sinais visíveis de sua existência através dos muros e paredes pintadas; o grafite foi uma espécie de invasão simbólica de negros e porto-riquenhos. (PIMENTEL, 1997 p. 9).

Não tardou para que *rappers*, grafiteiros e *breakers* passassem a desenvolver ações em conjunto, uma vez que eram todos jovens marginalizados, pobres, viviam no mesmo espaço, tinham os mesmos desejos, gostos e problemas. Logo, os jovens inseridos na cultura, passaram a organizar as primeiras nações e associações comunitárias do Hip-Hop, que tinham como objetivo estruturar o movimento e passar os valores da cultura para outros jovens.

No Brasil, tal movimento começa a se manifestar a partir dos anos de 1970, com os Bailes *Black*, que eram animados pelas batidas do *Soul* e do *Funk*.

O Hip-Hop surge na cidade de São Paulo por volta de 1984, no centro, na região da estação do metrô São Bento, onde pela primeira vez temos a manifestação do *B Boy* Nelson Triunfo, expondo passos robóticos e quebrados.

No mesmo período, o RAP surgia como canto improvisado, para acompanhar as manobras de *Break*. Conforme Zeni (2004), os *rappers* cantavam ao som de latas, batidas de palma ou *Beat Box* (imitação do som eletrônico feito com a boca) e se destacavam pela irreverência do canto falado, e das improvisações que costumavam fazer, o chamado *Free Style*, sendo apelidado inicialmente de “tagarela”. Novamente, citando Pimentel (1997), que vai dizer que o RAP pegou por que oferecia aos jovens de Nova York uma forma de se expressar livremente, sendo uma forma de arte acessível a qualquer um. Não precisa de um monte de dinheiro para rimar, nem de curso. “O RAP surgiu no meio da pobreza, mas de gente criativa que inventava mais uma vez a alternativa para continuar a ter momentos de alegria, diversão e arte.” (PIMENTEL, 1997 p.7).

Sabotage, que havia lançado o disco *Rap é Compromisso* em 2001, não conseguiu sobreviver as imposições da lei da selva, mas suas composições – que aliavam protesto, alegria e bom humor – deixam aos que seguem na luta diária nesta terra uma cintilação de esperança: num contexto dominado pela lógica letal da violência ligada ao tráfico e ao crime organizado, é possível falar de amor, amizade, música e arte, sem perder a consciência da desigualdade e da dor (ZENI, 2004).

Inspirado em pessoas como Mauro Mateus dos Santos, vulgo Sabotage, negro, pobre, analfabeto e morador de favela, que o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) procura desvendar possíveis formas de organização e promoção dos setores periféricos por via de movimentos oriundos de seu próprio seio, como o movimento Hip-Hop (que transforma lazer em forma de luta e resistência). A ideia fundamental é partirmos do ponto de que diante da quase total ausência dos organismos públicos em resolver problemas seculares da população marginalizada, essas possam, então, levantar esforços para desenvolver atitudes críticas, criativas e inventivas a partir de recursos bastante limitados, já que sua vida é assim.

Para os jovens moradores da periferia e para os detentos, o Hip-Hop representa uma oportunidade de resgatar e construir sua autoestima, pois, ao serem esquecidos pelo poder público, ausente e omissos nessas regiões, tornam-se invisíveis dentro dessa

sociedade. Dentro do movimento os jovens passam a se sentir pertencentes a um grupo, seja dançando, pintando ou cantando, existe uma socialização das experiências individuais, das quais muitos percebem que outros também passaram pelo mesmo tipo de situação (SILVA, 1997; p.7).

Os moradores da periferia tiveram como reação as arbitrariedades e preconceitos realizados pelos equipamentos policiais e elites brasileiras, a criação de um movimento cultural que erigiu para dar visibilidade às reivindicações e denúncias dos habitantes de tais localidades. Na sua relação animosa com os aparelhos repressivos e no descaso do Estado⁴, foram condicionados a resgatar as lutas e a necessidade de organizar-se e militar para chamar a atenção de toda a sociedade, que secularmente lhes virou as costas, e fechou os olhos para as expressões sociais que afundam a população em situação de vulnerabilidade social, em condições desumanas de existência. Remetendo-nos a origem da cultura Hip-Hop nos EUA, na década de 60, e as semelhanças com a realidade brasileira.

3.1 A Relação entre o RAP e o Sistema Prisional: alternativa para o crime

O movimento Hip-Hop, fundado nas raízes das comunidades, adentrará as portas dos presídios, acreditando na possibilidade de resgate da autoestima, e na construção de identidades e identificações, de orgulhos, alçar os encarcerados a uma condição reflexiva e consciente sobre os efeitos causados pelos seus atos⁵, e da possibilidade de se inserindo na cultura, quebrar com o ciclo criminal e construir projetos de vida não violentos e felizes.

A relação do RAP com o universo prisional é de intimidade e reciprocidade. Por ser uma música surgida entre a população pobre, o RAP tem na grande massa carcerária brasileira, composta majoritariamente de negros e pobres, um público fiel e *rapper* em potencial. O movimento é de mão dupla: o RAP tematiza o mundo da cadeia,

⁴ atualmente em processo de desresponsabilização das políticas de proteção social.

⁵ decorrentes da superestrutura jurídica e política.

ponto final daqueles que se envolvem com o crime e com a violência⁶, e as prisões produzem RAP (ZENI, 2004).

A privação de liberdade, apesar de ser um forte empecilho aos que pretendem desenvolver qualquer tipo de atividade que escape a rotina opressiva da cadeia, não impediu que alguns detentos publicassem livros e que alguns grupos de RAP não apenas se formassem dentro do sistema penitenciário brasileiro, como conseguissem gravar discos na cadeia. É o caso de Detentos do Rap, 509-E, etc.

Por meio do Hip-Hop, suas representações e significados, podemos verificar a possibilidade de superação da particularidade e singularidade desses sujeitos e o alcance da genericidade humana, na medida em que relatam a preocupação dos mesmos em transmitir informações de interesses social e coletivo como nas músicas de protesto, na apropriação dos mesmos nos espaços públicos, enquanto sujeito de direitos, e na multiplicação do conhecimento, através da incorporação de formas de protagonismos e consciência coletiva. Um compromisso que objetiva não só dar visibilidade a sua expressão, mas também ao seu grupo em geral, e através desta, incentivar outras pessoas que se identificam ou que vivenciam as mesmas condições sociais e econômicas, a buscarem seu espaço. Possibilidade de promoverem a autoconsciência e a memória da humanidade. Os militantes incorporam esse compromisso e multiplicam as raízes do Hip-Hop, ou seja, contribui para um local de encontro e formação da coletividade.

Certos grupos reúnem-se em posses, associações que tem por objetivo organizar o movimento, tanto do ponto de vista musical, como do social, disponibilizando para a comunidade aulas de Hip-Hop e de outras matérias, como por exemplo, educação sexual, informática, cultura negra e história. (PIMENTEL, 1997).

O RAP costuma explicar assuntos não abordados pelas grandes mídias, e a sua exclusão social, aumentado pela criminalização de suas letras, faz com que a sociedade veja com menosprezo seu conteúdo crítico, e associe suas produções à apologia ao crime. Tal ponto de vista rodeado de estereótipos, tem se multiplicado no seio das próprias camadas populares, berço do movimento Hip-Hop.

Suas letras e a oportunidade que o RAP oferece⁷, coloca na população prisional uma arma de combate à opressão, e de denuncia ao conjunto de misérias e de violências, que estão submetidos cotidianamente.

⁶ ameaça vivida de forma próxima e intensa por grande parte dos moradores da periferia

As prisões, retratos da desigualdade social, abrigam trajetórias de vida, quando materializadas em letras e música, servem para mobilizar seus pares, e elucidar seus interesses e necessidades, permitindo a eles terem voz, e serem vistos pelas autoridades e pelo conjunto da sociedade.

O RAP conjuga protesto e humor, diversão e conscientização, descontração e incitamento ao levante, isto é, a luta do dia a dia.

3.2 MC's para a paz: construindo horizontes pessoais e sociais

Identifica-se algumas experiências através da cultura Hip-Hop no sistema prisional, dentre elas, destaca-se um proposta inovadora, que é realizada pela Coordenadoria da Juventude, presente na Assessoria de Direitos Humanos da Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul, desenvolvendo com jovens dos regimes fechados e semiabertos de nosso Estado, um projeto de nome “MC's para a Paz” (SUSEPE, 2007).

Este projeto existe desde o ano de 2007, quando foi criado na penitenciária estadual do Jacuí (PEJ) e alia cultura Hip-Hop com educação cidadã, formando jovens protagonistas na disseminação da cultura de paz dentro de suas galerias, nas prisões, nas famílias, comunidades e na sociedade como um todo.

Cabe ressaltar que a música “A paz é a revolução”, resultado do projeto, será objeto de análise de conteúdo, no próximo capítulo trabalho. Isto, por si só, já demonstra o caráter de enfrentamento da prisionização, pois identifica engajamento e interesse dos presos em participar de maneira autônoma de espaços educativos, uma vez que, na apostila distribuída para cada um dos multiplicadores de cidadania, consta um conjunto de elementos que os informam sobre os direitos de cidadania e de temas pertinentes a sua vida dentro da sociedade.

Para ser um multiplicador de cidadania para a paz, é imprescindível que o preso seja jovem e passe por uma entrevista, que exerce a Lei de Execução Penal

⁷ pela não necessidade de recursos financeiros, basta apenas ser criativo e expor suas ideias de forma poética e organizada.

(7.210/1984), tratando sobre a Individualização de pena. Ou seja, seria encaminhar o preso a:

[...] um programa de tratamento penal (PTP) adequado as suas características, necessidades, vulnerabilidades e potencialidades. Programa este que devolverá à sociedade um indivíduo menos vulnerável e com mais condições de viver em sociedade, dentro dos limites da civilidade. Ex: se o preso tem baixa escolaridade, deve ser imediatamente encaminhado à escola; se tem experiências na área de eletricista deve ser aproveitado em liga ou pacs na área. Se tem problemas de saúde para a enfermaria; Pouco contato com familiares, ligação, estímulo de vínculos, etc. (SUSEPE, 2007 p.7).

A relevância desta iniciativa se deve, graças a atenção dada aos jovens presos, no que tange ao conjunto de direitos que possuem dentro das cadeias. Assim sendo, significa dizer que o privilégio de participar destas “usinas de talentos e potencialidades”, terá agregado o acesso a direitos que talvez nas ruas não dispusessem. Como a educação, saúde, etc. Como a própria apostila traz “se você recebeu esta apostila é porque foi escolhido entre pelo menos 15.000 jovens do sistema penitenciário do Rio Grande do Sul a se transformar em MC’s para a paz” (SUSEPE, 2007 p.4). Oportunizando espaços que fujam da dor, sofrimento e angústia e lhes garantam estudo, arte, produção, aprendizagem, cooperação e conscientização.

Logo, fica evidente o caráter de resistência e enfrentamento a deterioração carcerária. Podemos verificar que a ausência de espaços de educação nos estabelecimentos prisionais, é forte fator para aumentar sua vulnerabilidade penal. Assim, os grupos dos MC’s para a paz, ao trazerem conhecimentos referentes à história, sociologia, economia, cidadania, psicologia, português, direito e filosofia, promovem estes sujeitos, na maioria das vezes com baixa escolaridade, o que dificulta uma maior apreensão dos fenômenos da realidade, por isto a importância do RAP enquanto escola, para levar a eles a informação e o conhecimento e a desenvolverem nova visão de mundo, com práticas, comportamentos, valores que estejam associados à cultura de paz e não as de bandido.

O projeto contribui para a reflexão crítica e o desenvolvimento da cultura popular, em contraponto à cultura prisional, uma vez, que o conteúdo e a profundidade de suas letras permitem aos direcionados ouvintes, detectarem situações que são habituais em suas vidas, mas passam despercebidas pela alienação. Valorizam a identidade e resgatam a autoestima, ao passo em que retratam “as raízes sociais e

étnicas, nossa vida na favela (e na cadeia), nossos dramas, nossos sonhos, nossos desejos e por isso nos liga de volta a nossos desejos” (SUSEPE, 2007 p.8).

Suas intervenções orientam-se para o desenvolvimento do protagonismo juvenil, formando jovens que possam desempenhar, ou ocupar os primeiros lugares na transmissão de uma cultura de paz. Acreditam que isto é fato mobilizador, uma vez que exploram nos presos a necessidade de transcender interesses individuais e familiares para os de cunho social. Assim, contribuem para que compreendam a importância da organização, mobilização, campanhas e manifestações que visem garantir e ampliar os direitos das populações marginalizadas.

A partir da imersão na lógica da cultura de paz (UNESCO apud SUSEPE, 2007) – Assembleia geral “um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, ao fim da violência, a prática da não violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação” (SUSEPE, 2007 p.9) verifica-se que os presos podem aprender a conviver de maneira civilizada, resolver os conflitos de maneira madura, acessar conhecimentos e direitos que os conduzam a cidadania, canalizarem suas raivas para a música e compartilhar sofrimentos, tornando a vida na cadeia algo mais leve. Desta forma, agregam mais elementos para enfrentar a prisionização, o que demonstra mais uma vez, a importância deste projeto dentro do sistema prisional, pois vai além da mera garantia de direitos, procura promover os envolvidos em protagonistas na compreensão e transformação das suas realidades e da sociedade.

Gostaria de encerrar com uma equação muito interessante presente na página 8 da referida apostila em anexo, (Anexo 1). A mesma traz que “o sucesso do projeto depende do $v + v = V$ ”, isto é, vínculo (afeto, amizade, solidariedade de grupo, apoio, construção em grupo) com a visibilidade (ser visto pela sociedade de outra forma, que não como bandido, ou preso, ou ex-presidiário, mas como um MC para a paz e todo valor agregado à essa marca e exercitar, ao longo do processo de grupo), igual a uma grande vitória. A falta ou precariedade de um destes itens impossibilita a vitória. Logo, $\text{vínculo} + \text{visibilidade} = \text{vitória}$. (SUSEPE, 2007).

Assim, podemos compreender o quanto este projeto coaduna com o objetivo do presente TCC. Uma vez que busco encontrar elementos presentes na cultura Hip-Hop que auxiliem os presos a resistir, enfrentar a prisionização e a desigualdade social,

formando sujeitos ético-políticos e engajados na luta de classes, contribuindo para a construção de enfrentamentos ao conjunto de dificuldades que permeiam a vida do egresso, logo, o projeto assume com a “equação dos 3v’s”. A possibilidade de desenvolver, através das músicas, comportamentos que firam a lógica competitiva e anuladora presente na sociedade capitalista (forte evidência no desenvolvimento da violência), além de proporcionar quebra do estigma de bandido em estigma de sujeito de direitos, ou seja, romper com os preconceitos de violentos e perigosos que carregam todos os egressos. Além destes 3v’s eu acrescentaria mais um, o “v” da visão de mundo, pois o conjunto de conhecimentos adquiridos permitirá ao preso enxergar a sua vida e o seu entorno com outra perspectiva que não a do senso comum. Logo, sugeriria ao projeto a equação “v+v+v=V de vitória”.

4. O CONTEÚDO DAS MÚSICAS DE RAP: FILTRANDO A TOMADA DE CONSCIÊNCIA

Como proposta do TCC, pesquisamos e selecionamos três músicas elaboradas por presos que cumprem, ou cumpriram pena em regime fechado. Estas músicas tiveram sua letra extraída do site vagalume⁸, compondo um banco de dados eletrônicos que subsidiaram a análise de conteúdo.

As obras selecionadas são as seguintes: “A paz é a revolução” – Grupo da Penitenciária Estadual do Jacuí no Rio Grande do Sul (SUSEPE, 2007), “O destino do réu” – do cantor, compositor e ex preso da casa de detenção Dexter (DEXTER, 2006b) e “Carta à sociedade” do grupo 509-e (509-e, 2000c), numeração que representa a cela do Carandiru em que Afro-X e Dexter faziam parte e compunham boa parte dos seus poemas cantados.

Após longo período de pesquisa eletrônica, analisando diversas letras que se relacionavam com o RAP e a cultura prisional, a partir da obra de Zeni (2004) “O Negro drama do rap: entre a lei do cão e a lei da selva”, (que cita os grupos 509-e, Detentos do Rap, André du Rap, Dexter, Afro-X e Trilha Sonora do Gueto, além de Racionais, que ficará de fora da amostra devido aos critérios), chegou-se a delimitação destas três músicas, não acreditando serem elas retrato fiel das composições envolvendo o sistema prisional, tendo em vista a multiplicidade de rappers em nosso país.

Todavia, foi necessário filtrar aquelas que não só tinham relação com o aparato penitenciário, como também eram fruto de pessoas que já haviam passado, ou passam, pelo processo de prisionização. Tem-se esperança que esses critérios possam representar melhor a rotina nas cadeias, bem como, demonstrar a nós o nível de complexidade e profundidade das suas letras, quando relacionamos com o objetivo do TCC, que é a formação de sujeitos engajados na construção de uma nova ordem societária.

Apresenta-se a seguir a análise de conteúdo por via das músicas de RAP, e como elas conseguem contribuir para enfrentamento e diminuição da deterioração e, por consequência, dos danos e efeitos nefastos causados pelo sistema, verificando seu conteúdo, palavras de estímulo e incentivo ao rompimento com o mundo do crime,

⁸ <http://www.vagalume.com.br>

seguindo as ideias de Zaffaroni (1991), da redução da vulnerabilidade, ou seja, como a arte e a música da cultura Hip-Hop conseguem expor a realidade prisional, conscientizando os presos sob sua situação e demonstrando prováveis alternativas ao universo da violência e criminalidade. Somando-se aos anseios do Serviço Social, na transformação da sociedade, e na garantia de direitos da população usuária.

Cabe destacar que a metodologia será por via da análise de conteúdo. Desta forma as categorias de análise foram definidas a priori com base nos objetivos e escolhas do presente trabalho, conforme acima mencionados. Destaco os seguintes critérios: prisionização, estereótipo criminal, redução da deterioração, aumento da invulnerabilidade e conscientização. Entretanto, cabe destacar que tais palavras não aparecem estritamente desta forma, todavia, explicações contidas nos parágrafos anteriores, permitem ao leitor compreender com mais conteúdo as reflexões que se seguem.

Técnica quanti-qualitativa, segundo Bardin (1977) a análise de conteúdo abarca dois tipos de comunicação: a instrumental e a representacional. Na primeira a ênfase central é atribuída ao contexto e às circunstâncias em que a mensagem foi produzida, na segunda, a centralidade está no uso das palavras. As diferentes fases da análise de conteúdo organizam-se em torno de três polos cronológicos, quais sejam: a pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A pré-análise - leitura flutuante (deixar-se invadir pelas impressões e orientações do texto) organização e preparação do material a ser analisado, escolha dos documentos, formulação de hipóteses ou questões de pesquisa, objetivos e indicadores (categorias teóricas) que fundamentem a interpretação final. A escolha dos documentos para o corpus para análise devem observar algumas regras: exaustividade, a representatividade, homogeneidade e pertinência. A preparação do material (preparação do corpus) recorte de reportagens, transcrição de fitas, fichamentos, etc., que posteriormente, na etapa chamada “exploração do material” devem ser codificados e enumerados, de acordo com regras previamente estabelecidas pelo pesquisador.

4.1. Forte predomínio da narrativa carcerária: a vida corre perigo

Procurando informações que conscientizassem a massa carcerária sobre a forma como se organiza a sociedade, tornando esses sujeitos engajados nas lutas sociais, e sobre o modelo adotado pelo sistema penal para selecionar as pessoas que serão presas, verificou-se a forte tendência em elucidar a rotina violenta das cadeias, com baixas transmissões de conhecimentos e saberes de ordem mais profunda, aqueles que conscientizam o trabalhador, e o fazem ver o mundo a partir das contradições entre capital x trabalho.

A desculturação representa à perda de referências e relações anteriores a institucionalização, ou seja, ao conjunto de regras sociais comuns a todos os cidadãos, para que a vida ocorra dentro dos limites da ordem moral e legal (Constituição Federal, Código Civil, etc.).

Significa sofrer com as imposições e subjugações do universo prisional e institucional, forçando-se a ter que abrir mão de valores como empatia, reciprocidade, respeito e mutualidade, para aliar-se aos costumes, valores e normas prisionais por via do processo de socialização, que o conduzirá a absorver comportamentos, linguagens e símbolos tradicionais da prisão (SCHNEIDER, 2012).

Retomando Goffman (1961), o funcionamento de uma instituição total implica obrigatoriamente na colocação de disciplina, cumprindo-se rigorosamente horários, atividades e deveres sob a autoridade de pessoas específicas que, devido ao fechamento institucional, ditam as regras e aplicam sanções aos transgressores. Estes perdem autonomia, não desenvolvem a criatividade e a invenção, esmagam-se nos sentimentos de inferioridade e impotência, podendo ainda, sofrer represálias ao romper com a rotina opressora da cadeia, represálias estas, praticadas por operadores penitenciários e pelos próprios presos.

Sobre a autoridade máxima, atribuída aos agentes e demais operadores penitenciários, trago trechos da obra de Dexter, quando este ilustra uma transferência que sofreu sem ser informado dos motivos que levaram tal ação, mesmo estando ele “(...) em São Vicente tranquilo trabalhando/ Ganhando remissão fazendo a minha, estudando” (DEXTER, 2006b).

(...) 12 horas de viagem truta é imbaçado/ O sol rachando, estralando, o bonde lotado/ Sem ar pra respirar sem água pra beber/ Uma desumanidade que só vindo pra crer (DEXTER, 2006b).

A este trecho acrescentarei o título da música do grupo o Rappa “todo camburão tem um pouco de navio negreiro” (O RAPP, 1994), relacionando diretamente a narrativa trazida por Dexter, todavia, alterando o camburão pela palavra “bonde”, “todo bonde tem um pouco de navio negreiro”. Para reafirmar, Rediker apud Fernandes (2011), traz que negros escravos levavam em média 50 dias de viagem atravessando o atlântico, amontoados em porões, com negros de diferentes etnias (muitas vezes rivais), sem alimentos, bebidas, com fome, frio, doenças, machucados e com espaços mínimos somente para as fezes e urina.

Dados do percentual de presos estratificados por cor de pele no Brasil, divulgados em 2010, reafirmam um sofrimento secular causado aos negros em nosso país, atualmente, vitimados pela seletividade do sistema penal, reanimam sequelas sofridas antigamente por seus descendentes, carregando na cultura prisional uma espécie de cultura escravocrata (MONTEIRO e CARDOSO, 2013).

Os dados demonstram maior gravidade quando se leva em conta a cor das pessoas encarceradas, e reforçam a discussão já desenvolvida na literatura, onde 60% são negros, enquanto 37% são brancos. Indicadores de vulnerabilidade analisados comparativamente entre a população evidenciam a diferença marcante entre os negros e os brancos no Brasil (MONTEIRO e CARDOSO, 2013).

Sobre a realidade prisional, costumes, hábitos, representações e significados, são comumente encontrados no poema de Dexter, questões que digam respeito à adaptabilidade exigida para sobreviver dentro deste submundo. Clareando, também, a apropriação do estigma, do estereótipo criminal que rege a seleção criminalizante, por parte da população em que conviveu, como “só fiz assalto de cinema” (DEXTER, 2006b).

Passei o final de semana na inclusão/ Só de reflexão sem rádio sem televisão/
Ouvindo histórias contadas por alguém/ Monteiro Lobato na cadeia é oque
mais tem./ (- Ai neguinho eu só fiz assalto de cinema/ não é pagando não mas
aqui faz a cena/ Já fiz até a Tobias de Aguiar voltar de ré/ Pode pá que não da
outra, eu sou eu já é!)/ Cada um cada um ainda mais nesse lugar/ Quem
morre, quem mata, quem caça assunto/ Quem corre, quem fica, quem assina
o defunto?/ Não sei, não vi, nem me interessa ver/ Certas fita compromete só

de saber / Uma par de calça azul querendo te arrasta/ Outros nem tanto ta na fita pra somar; (DEXTER, 2006b).

Situações como esta que retratam a rotina na cadeia, demonstram a preocupação e o risco de vida que correm, pois “Não sei, não vi, nem me interessa ver/ certas fita compromete só de saber” (DEXTER, 2006b), ou seja, o processo de internalização da prisionização não só é necessário, como lhes garante a sobrevivência, caso contrário, seriam vítimas em potencial dos presos mais criminalizados.

Esse afastamento temporal, espacial e tecnológico que os muros da prisão proporcionam ao preso, contribui para o sentimento de tensão e de insegurança com a realidade social. O espaço que deveria ser exemplar, uma fantasia real de uma sociedade perfeita, acaba se tornando um “Vietnã”, um “inferno” como na música do grupo Detentos do Rap – “Entrevista no inferno”. A manutenção da vida irá depender da capacidade que o sujeito terá de se posicionar diante do contexto prisional. Sua vulnerabilidade esta na mira e ele pode potencializá-la ou reduzi-la. Tendo em vista sua condição de selecionado, torna-se mais provável a primeira opção.

Para Macaulay apud Monteiro e Cardoso (2013), as condições de detenção são extremamente “cruéis, desumanas e degradantes” e, combinadas com a ausência do Estado, levaram a processos bastante complicados, como as inúmeras rebeliões e ao aumento da capacidade estratégica do crime organizado. Esta relação com o crime organizado também é destacada por Adorno apud Monteiro e Cardoso (2013), como uma das consequências da política de maior encarceramento. O crescimento dos grupos criminosos, por sua vez, elevou a tensão dentro das prisões que aumentaram os conflitos internos. Segundo dados do Ministério da Justiça (BRASIL, 2011), em 1994, a taxa de homicídios da população encarcerada foi de 1,01/100.000 presos, 13 vezes superior à encontrada nos EUA que é de 0,08/100.00 durante o mesmo período (SALLA apud MONTEIRO e CARDOSO, 2013). Em 2009, no sistema prisional brasileiro, a taxa de óbitos criminais foi de 12,2/100.000 presos. Em 15 anos, ocorreu um acréscimo de 1.107% nas taxas de óbitos criminais, o que expressa à alta letalidade das prisões, e a vida dos presos exposta a todo sacrifício (MONTEIRO e CARDOSO, 2013).

Fatos como esses já descritos, contribuem para a elaboração de uma carta à sociedade, como fez Afro-x do grupo 509-E, na tentativa de mostrar a essência da monotonia prisional e clarear para nós possíveis farsas quando dizem que o sistema

prisional esta no caminho certo: “Carandiru, 20 de novembro de 1999. Apenas mais um entre 365 dias iguais, provando do veneno e do gosto amargo do sistema.” (...) (509-2, 2000c).

O trecho: “Apenas mais um entre 365 dias iguais” (509-2, 2000c), ressalta a monotonia do espaço prisional e o descaso do Estado em assegurar que sejam cumpridos direitos previstos na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) tais como:

[...] Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. [...] Art. 41 - Constituem direitos do preso: I - alimentação suficiente e vestuário; II - atribuição de trabalho e sua remuneração; III - Previdência Social; IV - constituição de pecúlio; V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; [...] (BRASIL 1984).

As cadeias superlotadas não têm condições de assegurar trabalho, educação, lazer e cultura para todos os presos, assim como o direito a saúde, assistência psicossocial e jurídica etc. Fato este, que representa forte agravante da vulnerabilidade para os presos, tendo em vista que não possuem de outros espaços para se aprimorar, além dos diálogos relacionados a hierarquia e prestígio criminal. O estado, ao invés de lhes garantir ambientes para a aprendizagem dos fenômenos sociais, que originam a criminalidade e dos direitos, que podem servir para o rompimento com o crime, proporciona a eles constantes violações punitivas, coercitivas e degradantes. As apreensões e diferenciações servem para reprodução de estereótipos, e não seu desprendimento que o levaria a uma vida longe do crime e das grades.

Desta forma, poucas são as possibilidades de discussão que não sejam sobre o crime. Esta criminalização agudiza e amplia o estereótipo criminal que o preso já possuía, piorando sua condição, e não o afastando da seletividade do sistema penal, muito pelo contrário, o deixa mais em destaque. Fato comprovado pelas altas taxas de reincidência em nosso país:

De 2005 a 2007, o crescimento do número de presos reincidentes foi de 37.776 pessoas. Enquanto que no ano de 2005, o Infopen registrava o número de 36.663 pessoas que haviam voltado pela segunda vez ao sistema prisional, em 2007, 74.439 de 422.373 presos eram reincidentes. Significa que 18% de toda a população carcerária não foi “recuperada”. Salla (2003), também

aponta a ocorrência de estudos consistentes sobre as taxas de reincidência criminal no Brasil. O material existente refere-se a levantamentos parciais da polícia que apontam para mais de 50% e revelam que a reinserção do indivíduo não é cumprida. (MONTEIRO e CARDOSO, 2013. p. 107).

“Provando do veneno e do gosto amargo do sistema” (509-e, 2000c), o que esperar, quando o estado deveria lhes garantir direitos para superarem as suas vulnerabilidades sócio penais, mas lhes viola, humilha e reprime, tratando-os não sob custódia, mas sob castigo?! Estamos diante do caos gerador de medo e insegurança, do qual o principal culpado por isto esta fora de evidência, que é o Estado gerador das desigualdades sociais e produtor da violência estrutural. Realimenta em cada cidadão a previsibilidade que se espera dos estereotipados, imprimindo em cada um de nós o sentimento de aversão, ameaça e condiciona pessoas a fazerem justiça com as próprias mãos, pois como agir diferente diante das marcas negativas estragadas que permeiam o estigma.

O Estado distribui violações e violências, perante aqueles que se encontram cumprindo pena privativa de liberdade, em regime fechado.

A carta é de 1999, mas parece-nos bem atual. Inclusive, coaduna com as percepções da citação anterior, sobre o aumento do poder estratégico do crime organizado e dos motins, acentuando a violência e a aniquilação da personalidade dos presos.

“Lágrimas de sangue se misturam na taça de ódio, abandono, sofrimento, lamentos. A fita não foi apaziguada outra vez as escadas vão ser tingidas de vermelho, misericórdia é raridade!” (509-e, 2000c).

Situações como estas, que vem se ilustrando desde o inicio da monografia e esmiuçado nos subitens seguintes, tem demonstrado como esta população que vive em condições de vida desumanas e relações de selvageria para com os outros, fruto de uma ordem mínima, relembra nas suas letras de RAP, tragédias como a ocorrida em 02 de outubro de 1992:

Em 2 de outubro de 1992, uma briga entre presos da Casa de Detenção de São Paulo - o Carandiru - deu início a um tumulto no Pavilhão 9, que culminou com a invasão da Polícia Militar e a morte de 111 detentos (NOVAES e MAGALHÃES, 20014).

Dexter e Afro-X, com sua arte, relatam com nome de “taça” o contexto prisional. A taça é um copo de vidro de camadas finas, podendo quebrar a qualquer momento, fazendo cortes e ocasionando feridas. Da mesma forma com as cadeias, que podem gerar rebeliões e motins com cortes profundos na sociedade, ou neles mesmos, como no caso descrito e que é retratado na música dos Racionais MC’s – “Diário de um Detento” (RACIONAIS MC’S, 1998).

Continuam com o seguinte: a “fita”, ou situação, não foi “apaziguada”, “outra vez as escadas vão ser tingidas de vermelho” (509-e, 2000c). Neste pedaço da carta, é que levanto a hipótese de que, relembram o “massacre do Carandiru”, onde morreram 111 presos numa invasão do batalhão de choque da PM, após rebelião não controlada pelos agentes penitenciários e sem acordos alcançados com os presos. Imagens à época mostram presos limpando o pavilhão 09 desde o último andar, onde escorre água e sangue. Uma enxurrada de “abandono, sofrimento, lamentos” (509-e, 2000c). Fala que “misericórdia é raridade”, sendo difícil existir compaixão, empatia, dentro do sistema. Seja por parte dos policiais, seja pelos detentos.

Este massacre, narrado detalhadamente, na música: Diário de um Detento – Racionais MC’s (RACIONAIS MC’S, 1998), Zeni (2008), relata que é consequência direta da condição a que estão submetidos milhares de pessoas presas e oriundas de segmentos marginalizados, que tratados como animais, terminam por assumir o papel sugerido e rebelam-se, violentam-se, exterminam-se, não percebendo o que diz o *rapper* MV Bill (mensageiro da verdade Bill) na música “soldado morto”.

A minha marra foi lavada de vermelho/ O matador não perceber que atirou no próprio espelho/ É só pra isso que agente tem valor/ Achar que matou o cara certo que é da sua cor/(...) Fato estarrecedor/ Os inimigos são pobres e da mesma cor (vai vendo)/ Enquanto a nossa carne é sublinhada por terra/ Alguém mais poderoso se diverte com a nossa guerra (...) Quem é esse louco com essa arma na mão/ Que tem como inimigo um cara que parece seu irmão (...). (MV BILL, 2002).

A deterioração leva a consequências desastrosas para a população prisional e marginalizada. O RAP, erigido nos guetos norte americanos, procurava aliar alegria, dança e diversão aos excluídos, que recebiam das autoridades apenas repressões trabalhos mal remunerados, escolas sucateadas e vidas miseráveis que, previsivelmente, contribui para alimentar o estigma de perigosos, tendo em vista que sua condição de

pobre e favelado o impedia de interagir e incluir-se socialmente, forçando-o a desviar dos padrões aceitos pelo seu grupo social. Para os jovens era uma maneira de expor suas visões de mundo, denunciar contradições, preconceitos, e exigir maior participação política para que suas necessidades fossem atendidas. Para os presos, precisa ser uma máquina de enfrentamento da prisionização, pois ao mesmo tempo em que leva a palavra aos parceiros, proporciona aos MC's a oportunidade de conviver em harmonia, divertirem-se e compartilharem sofrimentos e angustias, tornando a cadeia mais suportável.

Logo, a tomada de consciência é fundamental para que os presos compreendam da importância de se aliarem ao redor de um objetivo comum, qual seja a garantia de direitos previstos na Lei de Execução Penal, ou demais almejados pelos mesmos, para reduzir os danos e efeitos nefastos causados pela prisionização. Soma-se a isto, a necessidade de entenderem a negligência por parte das autoridades em investirem na melhoria da qualidade de vida dessa população, bem como das próprias autoridades em modernizarem-se e tornar relevante a participação da população prisional nos destinos que a política de segurança pública e criminal irá tomar. Uma espécie de controle social, onde o diálogo e a empatia poderiam ocupar espaços construídos pelo “Vietnã” e evitar uma autodestruição, pois realmente os matadores não percebem que “atiraram no próprio espelho”.

4.2. Comportamentos e discursos incomuns: enfrentar a prisionização para fugir da seletividade e tornarem-se sujeito de direitos

Dentro da Penitenciária Estadual do Jacuí, dispomos de uma música inédita, chamada “A paz é a revolução”, divulgada somente na apostila em anexo (a mesma entregue nas mãos dos jovens encarcerados e selecionados pelo projeto MC's para a paz) que evidencia para nós, como é possível, diante de tanta injustiça, maldade e violações, produzir músicas que se afastem do afunilamento que a prisionização causa nos sujeitos estereotipados: “(...) Fortemente armado, mas sem PT nem ventilado, com o Rap consciente eu causo muito mais estrago”.

O armamento ali exposto tem um calibre de palavras que colocam para os ouvintes e leitores uma nova maneira de causar dano. Ao tomarem consciência da importância em se armar com ferramentas que atinjam as necessidades de outros parceiros, conseguem mobilizá-los e motivá-los a compreender o mundo e a si mesmos de maneira diferente. Demonstrem que é possível se utilizar do RAP para contribuir para luta de todos, ao mesmo tempo em que conseguem rever seus atos e as consequências que ocasionaram. Ou seja, sem PT (pistola) ou ventilado (revólver), mas com impacto de dimensões maiores. Ao invés da marca na pele, ou do trauma pelo crime, um lança chamas de ideias disposto a “causar estragos” com o “Rap consciente”, pois elencam um conjunto de elementos reconhecidos, conhecidos, identificáveis e de fortes intimidades com o povo da periferia e das cadeias. Insinuando a troca de armas, como faziam os *B Boys* no início do Hip-Hop. Pimentel (1997), encontrando novas formas de solucionar seus conflitos, no qual a violência era deixada de lado pela dança e passos robóticos.

Mais adiante no poema temos o seguinte: “Contrariando quem achou que nós não íamos conseguir/ apesar do tempo ruim, firme e forte, estamos aí”. Neste pedaço da música falada, o “tempo ruim” evoca o contexto prisional já trazido anteriormente, além de, caracterizar mais uma vez o enfrentamento a prisionização, já que “firme e forte” estamos aí.

É preciso ser “firme” para não ceder às tentações do universo prisional, pois necessitam de meios para sobreviver, e nem sempre as famílias do apenado dispõem de tais recursos. Por outro lado, existe um poder paralelo, o qual presos mais criminalizados, com vasto prestígio pela massa carcerária, acabam estabelecendo normas e regras de convívio que não raras, submetem a ter que transgredir para se manter vivo (homicídios, abusos sexuais, laranjas, mulas etc.).

Alia-se a ideia anterior, quando trato das tentações do sistema prisional, trechos da música do Dexter – “O destino do réu”:

Alguém porém um dia me disse/ - Recomece negão quando estiver no limite/
Assim que é tem que ser parceiro não desanime/ Seja honesto com si mesmo
isso sim é ser o crime/ Elimine tudo oque não te faz bem/ Nessa luta sou mais
você do que oque vem/ Pense bem nego amanhã é outro dia/ Transforme sua
tristeza Dexter em alegria/ Viva um dia por vez na pura calma/ Sofrimento é
crescimento purifica a alma. (DEXTER, 2006b).

Este trecho é de fundamental importância para compreendermos o significado de superação, uma vez que diante da tensão, dos problemas e das adversidades temos que realçar a vontade de vencer, de superar obstáculos oriundos da deterioração, que precisam ser enfrentados por eles mesmos, com ou sem o acesso aos direitos.

Dizer o que se procura, é pensar em potencialidades e possibilidades que alcem o preso a uma condição de fortalecido para lidar com todas as dificuldades que o contexto imprime, ou seja, “transforme sua tristeza em alegria” “sofrimento é crescimento”, elementos em que a individualidade, características, vulnerabilidades e potencialidades devem preponderar sobre adversidades. A recompensa, a bonificação, as vantagens aqui devem ser outras, e não podem ser conquistadas com armas em punho ou pedras nas mãos, mas sim, com apego à sua história de vida, aos seus familiares e amigos, a sua comunidade, etc., que despertem o sentimento de pertencimento e deem a ele a importância necessária para superar este conjunto de exclusões e violações que o sistema lhes oferece, sendo “honesto consigo mesmo”.

“Fazer o que não a vida é assim/ Mas ai vamo que vamo não adianta chorar/ Pra frente é que se anda e o tempo vai passar/ E passou ensinando mais um pouco pra mim” (DEXTER, 2006b).

“Mesmo com a dificuldade que faz parte da rotina/ Nossa ira é só no rap, violência é só na rima;” (SUSEPE, 2007 p.2).

“Mas ai vamo que vamo não adianta chorar” e “pra frente é que se anda”; Quando o rapper fala isso em suas músicas, nós podemos analisar pelo viés do aumento da invulnerabilidade, uma vez que demonstra a importância em resistir às pressões da deterioração, ou seja, por mais que a comida seja ruim, a estrutura física péssima, a relação com os agentes desumana, o uso de drogas presentes no cotidiano, violência interna preponderante, marcas de corrupção nas relações, etc. (ZAFFARONI, 1991) “não adianta chorar” tem que “andar pra frente”.

Apesar do “tempo ruim que faz parte da rotina”, rotina que despersonaliza, é corretiva, disciplinadora, hierarquizada e com horários estabelecidos, que devem ser cumpridos rigorosamente (GOFFMAN, 1961). A figura da autoridade e as relações de poder os subjagam, inibindo seus potenciais criativos e inventivos, contribui para que a sua subjetividade se reprima e se isole num universo de impossibilidades, desafios

assustadores e herculanos. Todavia, rompem com o ciclo estereotipante e focaliza a “ira só no RAP, violência só na rima”.

O fundamento não é se desconstruir culturalmente (deixando roupas, habitação, região de moradia e o estigma da cara de bandido), mas desconstruir o conjunto de expectativas e representações do grupo social dominante sobre eles, que os coloca e os enxerga como bandidos, por via de uma pré concepção menosprezante e discriminatória, que as elites proprietárias e ricas construíram ao longo do tempo para oprimir aqueles sujeitos que não se enquadravam na ordem legalista da sobrevivência, e assim diante de sua situação, rompiam códigos e institutos já estabelecidos e definidos como crimes.

Para isto, lanço trechos finais da “Carta à sociedade” – do grupo 509-e que são traços fiéis do compromisso que o Rap tem com sua conscientização:

[...] Os pretos aqui Afro-X e Dexter, e uma par de manos que são considerados um perigo pra sociedade, têm uma missão: contrariar mais uma vez a estatística e a justiça cega, mostrando principalmente a si próprio, que ser humano é capaz de regenerar-se. (509-e, 2000c)

A “missão” que têm eles e “uma par de manos” é a de romper com o sentimento de indiferença, rejeição, desconfiança, medo, perigo e violência que a sociedade e seus mais diversos grupos carregam diante dos que se encontram, ou encontravam-se, cumprindo pena. É uma frase dirigida a mim, a você, a mídia, aos setores conservadores da sociedade, a grande massa de pessoas cujo único meio de acesso a informação ainda é o telejornal das pequenas famílias burguesas de nosso país, mostrando a todos, mas principalmente “a si próprio” que o “ser humano é capaz de regenerar-se”.

Não poderia deixar de citar o lindo trecho da música “Se tu lutas tu conquistas” do Grupo de Rap SNJ (Somos nós a justiça), demonstrando justamente o potencial de cada um e estimulando-os a lutar pelos seus ideais, percebendo que depender do poder público é uma corrida em direção ao abismo e, mesmo que erre, “volta do início”, pois “não há limites para aquele que quer conquistas”:

[...] Não ha limites Para aquele que quer conquista/ Com pessimismo não achara saída/ Liberto e livre ninguém aqui é incapaz/ livre arbítrio e

consciência plantando a semente da paz/ Ajudar ao próximo mais do Que
 você pode/ Sei que és forte corajoso não mede esforços/ [...] Enquanto haver
 a vida haverá esperança/ carregue esta frase Contigo desde sua infância/ Sem
 cessar sem parar sem vacilar/ Não
 Se deixe afogar em mares de lágrimas/ Na dor na saudade na Solidão/ E não
 é e não é constituição [...] Se tu lutas tu Conquista a caminhada é difícil/
 Obtendo humildade e não desanimo/ Ganhando coragem porque o medo é
 uma bobagem/ Sai pra lá sai pra La negativismo/ que aqui o lado é ativo e
 positivo/ Se errou/ Volta do inicio” (SNJ, 2005).

4.3. A revolução que vem das grades: limitações e possibilidades

Rememorando o objetivo, neste item trataremos, se as músicas de RAP atenderam ou não, as expectativas construídas no decorrer desta monografia:

Evidenciar como a cultura Hip-Hop, através do RAP, com sua crítica social, contribui para o enfrentamento da prisionização dos sujeitos oriundos dos segmentos populacionais marginalizados, com vistas à construção de resistência frente às desigualdades sociais, permitindo aos sujeitos tornarem-se ético políticos e engajados na luta pela (da) classe trabalhadora.

De acordo com a análise de conteúdo, contando todas as músicas pesquisadas e seu teor poético, com as três selecionadas para este TCC, diria que uma das limitações já previstas no projeto veio a se concretizar.

Havia imaginado que a escassa disponibilidade de materiais, que tratem das musicas que se relacionam ao sistema prisional, poderia dificultar que as musicas contivessem, em si, características de conscientização e de resistência ao mesmo tempo, ou poderia se chegar a contar com musicas que apenas lidam com o cotidiano carcerário e narrem para nós esta realidade, não decifrando este enigma e nem viabilizando resistências e lutas à massa carcerária. Desta forma, complicaria, e muito, a efetivação do objetivo do projeto.

Entretanto, é papel do pesquisador, além da crítica por narrarem o cotidiano de forma a parecer uma cartilha aos desinformados, demonstrar os aspectos positivos que imergiram no processo de busca das respostas. Sobre isto, gostaria de reforçar que ambas as músicas demonstraram em suas letras de RAP, que é possível resistir às insistências da prisionização.

As músicas contribuem para que o público alvo do RAP, pobres da periferia, consiga se reconhecer nas letras e tomar consciência de alternativas frente às dificuldades, que a vida nestes ambientes causa. Soma-se a isso, terem sido elaborados por pessoas que vivenciaram suas realidades nos dois aspectos: periferia e cadeia, podendo então, caracterizar de forma mais identificável pelos presos maneiras de ser, pensar e agir, que não entrem no bojo da seletividade do sistema penal (ZAFFARONI, 1991).

O item anterior justifica as respostas e coloca para os leitores que o RAP é importante no processo de resistência e superação da prisionização, construindo projetos de vida e iluminando horizontes de dignidade e consciência, onde poderão palmilhar o espaço público de maneira mais autônoma e crítica sobre os destinos de suas vidas.

Todavia, a música “A paz é a revolução” (SUSEPE, 2007) tratou com maior ênfase do provável enfrentamento ao conjunto das desigualdades sociais, tornando os sujeitos ético políticos e engajados na superação das mesmas.

A proposta do Projeto MC’s para paz, em unir educação cidadã com cultura Hip-Hop, influenciou completamente o teor da música, tendo em vista que um dos objetivos do projeto é a construção de uma sociedade pacífica, justa e igualitária. Desta forma, é imprescindível que os presos consigam captar a criminalidade e suas determinações na sociedade capitalista.

Este projeto proporciona aos presos, aulas sobre diversas temáticas e pauta o acesso aos direitos e o tratamento penal como fundamentais, para que o preso consiga desenvolver suas potencialidades, habilidades, e ao mesmo tempo em que dissemina isso nas suas relações sociais internas e externas.

Resgatam a história e o caráter seletivo do sistema penal, proporcionando aos encarcerados uma dimensão de totalidade, permitindo que consigam entender o racismo, a pobreza e o estigma como causas sociais que precisam de uma “revolução” para serem extintas. Combinado a isso, multiplicam seus saberes com os demais presos, amigos e familiares, que poderão vir a tomar consciência sobre questões que permeiam nosso cotidiano, mas que, diante de nossa alienação, passam despercebidos.

A materialidade da vida desses “rappers”, faz com que consigam demonstrar aspectos da realidade comum aos moradores das periferias. Denunciam não apenas a repressão policial, mas a ausência de infraestrutura, de saneamento básico, de escolas e

postos de saúde, asfaltamento etc. fazendo com que consigam romper apenas com a ligação local, e tornando-os informados sobre uma realidade mundial dos guetos por ele espalhados, onde os desejos e necessidades são coletivos. Relembrando Marx:

Na medida em que milhões de famílias vivem em condições econômicas que as separam umas das outras, e opõem seu modo de vida, os seus interesses, a sua cultura aos das demais classes da sociedade, esses milhões constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não crie entre eles comunidade, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe. São, pois incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome, quer através de um parlamento, quer através de uma convenção (MARX apud IAMAMOTO, 2007 p.395).

O RAP trazido pelos detentos da PEJ, por mais que não retratem aspectos da vida cotidiana do trabalhador assalariado, acaba por elucidar um desejo e uma vontade coletiva, na medida em que solicita “apenas uma oportunidade de provar que nosso rap é bem mais forte do que essas grades” (SUSEPE, 2007 p. contracapa), ilustrando para nós, questões já trabalhadas aqui, bem como, antecipando outras questões que serão trabalhadas no item que trata do Serviço Social e o Sistema Prisional, principalmente, quando relato à ausência de uma rede de proteção e apoio ao egresso e sua família.

Todavia, assim como o trecho da música do Mv Bill, “o matador não percebe que atirou no próprio espelho” (MV BILL, 2002), a população prisional, mesmo partilhando de similitudes cotidianas nestes espaços, quer envolvendo a prisionização, quer envolvendo a criminalização da pobreza acaba por não conseguir desenvolver o espírito de comunidade na sua plenitude, uma vez que nas rebeliões muitos deles acabam sendo executados. Desta maneira, não conseguem defender seus interesses de classe, quiçá almejar uma luta revolucionária que se aplica de maneira concreta.

Mas, não é de todo desastroso este cenário, justamente por que, o projeto MC's para a paz estimula a multiplicação de saberes e conhecimentos, que proporcionarão ao preso e a periferia uma passagem do momento “meramente econômico, ou egoístico profissional, para o momento ético-político, ou seja, um sujeito consciente da história, elaborando sua vontade coletiva (...) em outros termos, da classe em si para a classe para si” (GRAMSCI, COUTINHO apud IAMAMOTO, 2007 p.396).

Quando o RAP consegue conscientizar os presos, tendo em vista ser ele próprio uma manifestação da consciência, tematizando a realidade da cadeia e

demonstrando que é possível resistir e mudar de vida, possibilitando a eles o engajamento na organização e mobilização dos interesses da periferia e dos presos (lutando contra a repressão policial e carcerária, elucidando questões de asfaltamento, saneamento, ausência de equipamentos culturais, escolas sucateadas, racismo, espancamentos, descumprimento das visitas íntimas, etc.), podemos dizer que estão eles atuando em favor da classe trabalhadora, indo à esfera da genericidade humana, da totalidade, da participação.

Conforme, a terceira lei da dialética de Engels da conversão da quantidade em qualidade e vice-versa: 2. Damos umas explicações preliminares: a) Qualidade: tem uma significação filosófica e diferente da que costumamos dar no uso corrente. Por “qualidade” os marxistas entendem a essência mesma duma coisa. Um objeto que perde sua qualidade torna-se uma outra coisa. Ouro, prata, cobre etc. diferem entre si qualitativamente. (...) b) Mudanças qualitativas (diríamos substanciais ou essenciais) são as em que uma coisa muda substancialmente, isto é, cessa de ser o que era e torna-se outra. c) Mudanças quantitativas (diríamos acidentais) são as que não mudam a substância duma coisa, mas trazem modificações graduais. 3. a) em primeiro lugar dão-se as mudanças quantitativas que vão se acumulando cada vez mais até chegar ao limite máximo, ao ponto crítico. B) quando as mudanças quantitativas chegam ao ponto limite, dão-se as mudanças qualitativas que não se produzem gradualmente (como as quantitativas) mas rapidamente, de repente, pulando dum estado para outro e não se produzem ao acaso mas ... como o resultado da acumulação de imperceptíveis e graduais mudanças quantitativas (LOJACONO, 1968 p.26 p.27).

Palavras como proletariado e burguesia não se fizeram presente nas letras, entretanto, seu conteúdo traduz sua realidade nos estabelecimentos prisionais, bem como seus anseios de romper com o crime, dando evidências de que, tais iniciativas, serviriam para que presos deixassem de atender a demandas imediatas e idealistas de suas vidas (acesso a bens e serviços de luxo), praticando crimes contra trabalhadores oriundos de sua mesma classe social, para com o RAP “causar muito mais estrago”, ou seja, romper com as estruturas que mantem as periferias, a desigualdade social e a dominação das minorias.

As mudanças graduais alcançadas quantitativamente estão relacionadas com os Multiplicadores de Cidadania, pois multiplicando informações poderão ir cimentando pequenas mudanças, até que, atingindo um ponto limite, produza mudanças qualitativas, que seria tanto o alcance do viés ético político e superação da prisionização, como da ruptura com uma sociedade estruturalmente violenta. Fazendo da música Mundo livre do *rapper* Aliado G pertencente ao grupo Face da Morte, uma projeção concreta:

O sol raiou vamos cantar juntos, vamos dar as mãos/ O sol raiou unindo periferias num só coração/ Da licença truta aqui é o rap não o crime/ Não vim trocar tiro, vim falar de um mundo livre/ Guarde sua maldade, descance seu calibre é tudo nosso irmandade nois somos do mesmo / time (FACE DA MORTE, 2003).

E mais, estas oficinas proporcionam a desinstitucionalização e o fortalecimento da estima e do orgulho. Ao narrarem suas histórias de vida e falarem “Onde falei de Malcolm X, Mandela e Chico Rei/ Me senti renovado e decidido a vencer” (DEXTER, 2006b) demonstram aos adeptos do RAP que pessoas com a mesma origem e características sociais conseguiram romper com a criminalidade e submissão social, conseguindo levar a informação a milhares de pessoas e lutar por direitos civis, sociais e políticos, bem como da terceira geração. Além disso, conseguem elucidar que, diferente do que diz a música 12 de outubro do Grupo Facção Central: “Meus exemplos de vitória estão todos na esquina, de Tempra, de golf, vendendo cocaína” (FACÇÃO CENTRAL, 2000) nossos jovens podem estudar, já que a escola não é atrativa, pelas músicas de RAP em seus rádios, DVDs, celulares, androids, etc., outros heróis e combatentes que nosso padrão hegemônico de ensino insiste em manter fora da sala de aula, mas que são exemplos de vitória e conquista para os trabalhadores.

5. SERVIÇO SOCIAL E SISTEMA PRISIONAL

O sistema penitenciário brasileiro tem se constituído como um dos maiores desafios para o Serviço Social. Ainda mais, se analisarmos pela aplicabilidade dos valores éticos de nossa profissão e das legislações vigentes, que tratam dos direitos dos indivíduos privados de liberdade. Sobretudo, num período histórico marcado pela introdução de medidas neoliberais, de desmonte dos direitos garantidos socialmente e acirramento das desigualdades sociais em nosso país. Cabe salientar que as reflexões descritas anteriormente, sobre a realidade prisional, sejam retomadas para que melhor compreendamos tal universo em que nos inserimos.

Na execução do projeto de TCC, por prescrições instituídas na Lei de Execução Penal que estabelece: “Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” (BRASIL, 1984). Ou seja, estas pessoas, com trajetórias de destituição de direitos, estão agora sob custódia e responsabilidade do Estado, que deve lhes manter afastados do convívio social e lhes proporcionar condições de reeducação e ressocialização. Lado contraditório ao percebermos que com a teoria do Funcionalismo Redutor da Vulnerabilidade, conforme apresentado no Capítulo do TCC, a prisão não ressocializa, só deteriora.

Entretanto, é papel do Serviço Social lutar pela garantia e ampliação dos direitos da população usuária de nossos serviços e defender os Direitos Humanos a Constituição Federal (BRASIL, 1988), principalmente, no que tange aos direitos a vida, dignidade e liberdade, que devem ser garantidos pelo Estado brasileiro de maneira indistinta, zelando pela integridade física e mental do indivíduo sob custódia, bem como promovendo mecanismos que o reintegrem à sociedade, de modo que a ressocialização seja regida pelo princípio da humanidade, rejeitando quaisquer práticas desumanas e degradantes, além de discutir e levantar um conjunto de temáticas que digam respeito à cidadania e ao movimento da sociedade em geral sobre a política criminal e a população custodiada. Contudo, pode-se perceber que o modelo penitenciário brasileiro caracteriza-se pela lógica punitiva, que é transmitida histórica e socialmente, impossibilitando tais pressupostos (OLIVEIRA, 2010).

Torna-se visível, esta lógica, quando percebemos que as instituições formais e informais do Estado, insistem em apontar o aumento da violência e da criminalidade como uma consequência individual, culpabilizando todos os sujeitos que se envolvem em atos que ferem a moral e a norma jurídico-penal, sem qualquer associação mais ampla das condicionalidades econômicas, políticas e sociais, que estão por detrás desse fenômeno. Somos bombardeados com imagens sangrentas e repórteres sensacionalistas que pregam grandes investimentos na área de segurança pública, afim de combater os criminosos, alienando a sociedade inteira em torno dessa ideologia, deixando-nos cegos diante de outras soluções para enfrentarmos o surgimento e aumento das mesmas. Desvirtuam-nos e descontextualizam-nos da violência estrutural que o Estado dissemina, diante de seus equipamentos e da sua ausência de responsabilidade na redução da desigualdade social, nas políticas de proteção e promoção do egresso.

A discussão do conceito de violência de forma ampliada, levando em conta a violência estrutural e o conseqüente processo de criminalização das classes subalternas, escamoteia-se por meio da propagação simbólica do medo da violência individual. Esse processo é posto em movimento, tanto pelas instituições formais do Estado (Poder Judiciário, Legislativo, instituições de ensino, etc.), como pelas informais (família, mercado, igreja, meios de comunicação, etc.). A manutenção do estado de medo faz-se necessária para legitimar a utilização do paradigma etiológico, sendo fundamental manter o sentimento do perigo (sentimento subjetivo de insegurança), gerando indignação e consensos silenciosos entre os setores sociais. A mídia, como instituição informal, contribui para edificar esse processo por meio de programas, matérias e artigos sensacionalistas, em que centraliza, sem base científica, dados alarmantes da violência urbana e do campo, transformando-a em espetáculo. O comportamento violento de indivíduos é transformado, assim, na violência a ser combatida, e o indivíduo (o criminoso praticante do delito) volta à centralidade como objeto do direito penal. (XAVIER, 2008).

A necessidade da realização dos objetivos, de discutirmos e refletirmos sobre o universo prisional, e a importância do afastamento de práticas que aumente sua vulnerabilidade e, por consequência, sua deterioração, são desafiantes na medida em que percebemos ser uma luta árdua e permanente em tentar garantir que (agora mais excluído e marginalizado) ele retorne para o convívio social prestes a exercer sua

cidadania. Assim, respeitáveis são as observações a seguir, para esclarecer o duelo que a profissão irá traçar com tal realidade.

Embora não haja números oficiais, calcula-se que no Brasil, em média, 90% dos ex-detentos que retornam à sociedade voltam a delinquir, e, conseqüentemente, acabam retornando à prisão. Essa realidade é um reflexo direto do tratamento e das condições a que o condenado foi submetido no ambiente prisional durante o seu encarceramento, aliadas ainda ao sentimento de rejeição e de indiferença sob o qual ele é tratado pela sociedade e pelo próprio Estado ao readquirir sua liberdade. O estigma de ex-detento e o total desamparo pelas autoridades faz com que o egresso do sistema carcerário torne-se marginalizado no meio social, o que acaba o levando de volta ao mundo do crime, por não ter melhores opções (ASSIS, 2007).

Durante a Execução do Projeto de Intervenção de Estágio em Serviço Social e a realização dos grupos⁹ no Presídio Feminino Madre Pelletier, tivemos como foco principal sempre a redução da vulnerabilidade penal das presas. Desta forma, procuramos, mesmo que indiretamente, visualizar o grau de abrangência de suas vulnerabilidades e de seus principais condicionamentos externos e internos, e averiguar as condições que acentuam sua prisionização, tentando promover a construção de uma rede de apoio e proteção, que permita a presa recompor vínculos e aumentar a sua invulnerabilidade. Primando por ações sócio educativas que conduzem as pessoas ao acesso aos direitos e ao exercício de sua cidadania de maneira politizada, consciente e informada, permitindo aos envolvidos, transitar de forma autônoma e protagonista nos destinos de sua vida e na maneira de conduzir sua longa trajetória, potencializando-as a

⁹ O Madre Pelletier não dispunha de recursos humanos e materiais. Deste modo, o profissional acaba sendo engolido pela rotina do sistema penitenciário e prioriza intervenções que são de urgência e emergência, não dispondo de tempo para elaboração de um processo de trabalho que venha a servir como mecanismo de realização profissional e pessoal de todos os envolvidos com o setor. As dificuldades enfrentadas pela profissão dentro do Presídio Feminino Madre Pelletier, por mais que não se pareçam com as de outras cadeias masculinas superlotadas, servem para unirem-se as questões internas e totais do sistema prisional. No sentido de que os esforços realizados servem para diminuir suas dores e sofrimentos dentro dos estabelecimentos prisionais, mas não para prepara-los ao convívio social. Os direitos são garantidos, mas não atendem a todos os necessitados. Há uma espécie de seleção aleatória das presas que poderão ser atendidas, tudo isso, em virtude das condições materiais que cerceiam o exercício profissional. Logo, o grupo, como proposta de intervenção de nome bem inquietante “se elas são as presas, quem são os predadores?!”, surgiu como uma resposta a estas limitações institucionais e a importância de a profissão procurar sempre formas de driblar o fatalismo que nos assola. As discussões pautaram-se em temáticas relacionadas a cidadania e ao movimento da sociedade em geral.

alçar da delinquência para a superação da prisionização e desvinculação do espiral da criminalidade.

Logo, é necessário que se pense na complexidade que foi a implantação do projeto e sua elaboração, tendo em vista as pressuposições de Zaffaroni (1991) e o primeiro princípio de nosso código de ética: “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes- autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CEFESS, 2011. p.24). Pensou-se por entender que é necessário driblarmos o derrotismo, e projetarmos soluções diante de expressões da questão social que são antigas, mas mostram-se permanentemente aos nossos profissionais, como: a alienação ao redor da violência individual, a negação da violência estrutural e seus impactos na vida dos desprotegidos socialmente, o estereótipo de periculosidade e violência que se torna um estigma na vida dos ex-presidiários, ausência de políticas efetivas de promoção ao egresso, a ausência de recursos humanos e materiais dos trabalhadores penitenciários e as condições paralelas pelas quais somente quem vivencia o universo prisional sabe decifrar, ou tenta.

A socialização das informações¹⁰ é destaque e centralidade para a construção da cidadania na contemporaneidade. Apresenta-se como uma ação de fortalecimento do usuário para acessar esses direitos e para mudar sua realidade. Ela pressupõe a construção da autonomia dos indivíduos politizados. Informações de todos os tipos referentes ao funcionamento das instituições e dos serviços, da organização do trabalho profissional, dos direitos dos usuários. O processo reflexivo acontece na vida com o usuário para buscar respostas as suas necessidades, imediatas ou não. Têm como objetivo a formação da consciência crítica. Tenta garantir aos usuários, elaborarem de forma consciente e crítica a sua própria concepção de mundo. Que façam e criem sujeitos do processo de construção de sua história, a história das instituições e dos serviços e da história de toda a sociedade. Ou seja, espera-se que por meio do processo socioeducativo, educação emancipatória, o usuário com informação e reflexão, ganhe mais autonomia para circular no espaço social, tomar decisões sobre as formas de conduzir sua vida, avançar na consciência de sua cidadania e ter participação em diferentes instâncias da esfera pública, especialmente nas de controle social. (MIOTO, 2009).

¹⁰ dentro da perspectiva socioeducativa, acontecem nas ações socioassistenciais.

Logo, entendendo ser dever da profissão, os assuntos abordados (nos grupos) serviram para o acesso a informação e ao conhecimento, além de se tentar garantir os direitos legais das presas. Os grupos realizados respeitaram o espaço institucional e as suas limitações, mas abriram portas e permitiram as presas percorrer sendas talvez antes intransitáveis em suas vidas. As sendas da reflexão e da crítica, as sendas da disputa pelas verdades impostas, da revisão e construção de projetos de vida, que sejam contrapontos as recompensas e vantagens que o mundo do crime oferece.

Conforme realidade estrutural e institucional, trazidas anteriormente, cabe salientar as falas de Vianna apud Zaffaroni (1991), para que não pensem ter sido e serem as ações do Serviço Social (dentro desta perspectiva) algo moralista, muito pelo contrário, enxerga-se dentro de tal proposta algo concreto e plausível, diante do descaso com a política criminal em que nos inserimos para executar e a necessidade em reduzir os impactos nocivos causados no ser humano.

Segundo o professor argentino Zaffaroni (1991), não há delito quando o autor não haja tido, no momento da ação, certa margem de decisão ou, se preferir, de liberdade para decidir, ou seja, qualquer concepção de ser humano sem capacidade de decisão, ou seja, sem liberdade de ação, exclui por completo uma responsabilização penal. Seria a maior das irracionalidades pretender reprovar uma pessoa no plano jurídico que não fosse reprovada no plano ético. Vale dizer:

[...] há reprovações éticas que não se traduzem em reprovações jurídico-penais, mas nenhuma reprovação jurídico-penal pode formular-se senão se admitir antes a reprovação ética. Não existe razão nenhuma em punir alguém que não possuía escolha em um determinado fato, como, por exemplo, no estado de necessidade exculpante (VIANNA, 2012 p.2).

Esse contraponto serviu de fundamento para que discutíssemos os grupos e as dificuldades, limitações e possibilidades que podem vir a encontrar dentro e fora do presídio, bem como do mapeamento, desenvolvimento e fortalecimento de uma rede de proteção e promoção, apoio social e comunitário, pensando nos planejamentos e construções de projetos de vida.

A preocupação em construir redes deve ser a fim de garantir a proteção aos presos que estão prestes¹¹ a encontrar a realidade das ruas, oferecendo-lhe condições para desenvolver potencialidades e auxílio diante das dificuldades e limitações. Estes devem contar com recursos de saúde (incluindo a saúde mental), da educação formal, do trabalho, assistência social, de programas governamentais ou não governamentais na tentativa de reestabelecer ou favorecer sua trajetória de readaptação às normas sociais e ao instituído. Contribuindo, desta forma, para o aumento de sua invulnerabilidade.

Pastore (2011) diz que a maioria dos egressos das prisões enfrentam situações aflitivas. Poucos são os que contam com recursos econômicos para satisfação de suas necessidades imediatas. Muitos não têm onde se abrigar e se alimentar nos primeiros dias de liberdade e “estudos baseados em metodologias rigorosas mostram que o não atendimento dessas necessidades imediatas constitui um dos principais desencadeantes da reincidência e da nova prisão” (PASTORE, 2011 p.26).

Conforme Julião e Pizeta (2011), a reinserção familiar também deve ser alvo da atenção de todos aqueles envolvidos com a situação do egresso do regime fechado em situação de retomada da liberdade, bem como toda a rede de atenção à família, que deve unir esforços para que esta seja potencializada.

É importante destacar a atuação profissional na articulação entre família-sociedade-sistema prisional, já que passamos por um processo de desumanização no sistema carcerário brasileiro, que está longe de promover a recuperação e reinserção desse segmento populacional na sociedade (CFESS, 2012).

Ainda, conforme Julião e Pizeta (2011), na tentativa de acionar e fortalecer a rede social de proteção a esses presos e suas famílias, são definidas estratégias para cada caso, de forma que as famílias possam receber o apoio/suporte necessário para renovar sua capacidade protetiva, bem como são traçadas as expectativas de ação das próprias famílias, que são explicitadas aos familiares para reflexão e para que se tenha um

¹¹ Inicialmente tínhamos em mente garantir a participação no grupo de presas que participaram da entrevista para levantamento e elaboração dos grupos. Assim entendíamos ser esse levantamento uma importante retaguarda, pois ele era aberto e as presas tinham total liberdade de decidir futuros temas de seu interesse. Todavia, corríamos o risco de o grupo deixar a cargo do condutor, ou profissional, e não dispuséssemos de algo já pré-elaborado. Logo, como algumas presas já haviam respondido ao formulário que serviu de fundamento, demos prioridade a elas. Contudo, no decorrer do grupo outras presas manifestaram interesse em participar e, assim, tivemos que tirar o critério de estar prestes e a sair e deixar o de ser somente mãe e condenada.

compromisso de todos os envolvidos. Assim identifica-se coletivamente, as necessidades de cada família, egresso do regime fechado, e aciona-se os serviços responsáveis por tais demandas.

Concluindo, podemos perceber a problemática (aparentemente inacabável) que o Serviço Social encontra dentro do Sistema Prisional, com ênfase nos estabelecimentos prisionais para cumprimento de pena em regime fechado, e o admirável comprometimento e preocupação que devemos ter com os usuários custodiados e sob responsabilidade do Estado¹².

Verificamos a ausência e a falta de preocupação pública e social, do fenômeno que é o aprisionamento e a vida dos que estão a um passo de retomar seu direito de ir e vir e sua liberdade. O conjunto de instrumentos do estado contribui para tornar invisível e desresponsabilizar a sociedade e o poder público quanto à causa da violência e da criminalidade. As leis seletivas servem para criminalizar e tornar os presídios um depósito da pobreza brasileira. A desigualdade social insiste em fugir de foco, e não é vista como causa dos maiores problemas da humanidade. A alegria dos patrões e dos ricos é a tristeza e o enclausuramento dos pobres. As representações sociais que os presos carregarão o resto da vida os excluem e os marginalizam. Sua estadia dentro das prisões o deteriora e soma-se ao peso da imagem negativa que carregarão ao sair. Disponibilidades escassas de serviços e ações que desenvolvam habilidades e os qualifiquem para a demanda do mercado, bem como garantia de espaços de ensino que alie a realidade de suas vidas ao conteúdo das escolas e seja valorizada como fundamental para compreensão desse jogo de enigmas, que terão que decifrar ao encontrar a realidade novamente.

O obstáculo que se levanta entre a pessoa que foi criminalizada e a sociedade, é acompanhado por um ânimo hostil, pois o preso não é mais visto como um indivíduo diferente, e sim como um desigual, de modo a frustrar uma verdadeira reinserção. Os muros do cárcere representam violenta barreira que separa a sociedade de parte de seus próprios problemas e conflitos. Ademais, constata-se que essa população carcerária além da segregação física, também sofre ruptura com a sociedade, pois infringiu normas

¹² que deve garantir mecanismos de harmônica integração do condenado e do internado.

e condutas esperadas para o bom convívio social, sendo portanto marginalizada. (TRALDI, 2010).

Desafios para nós e para as pessoas privadas de liberdade. Não só eles estão desamparados, mas como percebemos, todos aqueles que pensam na emancipação dos usuários e no fim das prisões. Obrigam-nos a ter que conciliar o inconciliável e a ter que “tirar leite de pedra”. Porém, não podemos esquecer que, ao escolhermos o Serviço Social é a isso que nos propomos, ou seja, nos vincularmos a um novo projeto societário sem exploração de raça, etnia e gênero, valorizando elementos da cultura popular que contribuirão para o processo de tomada de consciência e união da classe trabalhadora.

5.1. Cultura Hip-Hop e Serviço Social: uma parceria na construção de um novo projeto societário

É sabido que nos espaços institucionais em que os assistentes sociais se inserem para executar seu projeto ético político, as demandas tendem a ser exorbitantes, os recursos humanos e materiais são escassos além de precarizados, com as exigências públicas para consolidação dos objetivos de programas de governo se fazendo cotidiana e de forma ameaçadora.

As ferramentas disponíveis à categoria quase sempre recaem sobre o potencial criativo e inventivo, que precisamos desenvolver para enfrentarmos o conjunto de expressões da questão social. Expressões estas erigidas no século XIX, onde o desenvolvimento urbano e industrial ocasionou um empobrecimento em massa da classe operária, dando margem para que conseguissem captar elementos essenciais na sua realidade e passassem então a exigir maior reconhecimento, atenção e participação na vida pública. Logo, seria ela então concebida como um conjunto de expressões da desigualdade social, que ao mesmo tempo em que é desigualdade, é rebeldia, é resistência:

[...] o desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses (IAMAMOTO e CARVALHO, 1995 p.126).

Desta forma, é papel do Serviço Social, enquanto aliado da classe trabalhadora, implementar medidas, intervenções e projetos que driblem as dificuldades laborais a que estamos submetidos quando vamos prestar serviços aos nossos usuários. Tal característica é demonstrada na realidade do sistema penitenciário, bem como das queixas rotineiras dos executores terminais das políticas sociais.

Percebendo o avanço neoliberal sobre direitos sociais, históricos e concretamente conquistados pelos trabalhadores, que deveriam ser garantidos e ampliados pelo estado, nominado de “célula da burguesia”, cabe a nós prezarmos pelas manifestações culturais das mais diversas acrescidas do pensamento Gramsciano, que considera a cultura uma dimensão “popular” dos trabalhadores, pois trata as manifestações culturais e políticas para além do espaço produtivo (etnia, gênero, ecologia, meio ambiente), como um movimento contraditório e tenso, em que os trabalhadores expressam sua alienação e rebeldia, objetividade e subjetividade, necessidades e liberdades, permitindo a classe reagir aos castigos, danos e sofrimentos causados pela geração de valor e mais valia (IAMAMOTO, 2007).

É imprescindível que compreendamos serem os trabalhadores dotados de consciência e vontade, capazes de expressar suas preferências ideológicas, políticas e econômicas no lugar de trabalho e na sociedade, capazes de se adaptar e fazer concessões, mas também preparados para enfrentar o capital:

É vital entender como os trabalhadores enfrentam sua situação, os “jogos” que inventam para tornar suportável o processo de trabalho, as formas particulares de camaradagem e competição através das quais se relacionam, as táticas de cooperação, de confrontação e como se esquivam de maneira sutil na relação com a autoridade. E, sobretudo, as aspirações e o sentido de moralidade que colocam em suas próprias vidas. É preciso compreender como os trabalhadores constroem uma cultura distinta, como criam instituições e a elas integram outras instituições construindo sua própria defesa (IAMAMOTO, 2007 p. 399).

É pela cultura, reconhecida enquanto processo histórico e com três elementos inseparáveis: social, econômico e político, que os homens tomarão consciência de sua história, para assim, poder pensar teleologicamente as ações revolucionárias das quais necessita para emancipação.

Através dela, os homens se reconhecem no processo produtivo, conscientizam-se de suas possibilidades e de seus limites, ampliam sua

dimensão reflexiva enquanto ser social e, conseqüentemente, potencializam-se coletivamente para a luta política (BEZERRA, 2010 p. 4).

Todavia, a burguesia, enquanto classe dirigente, condição essencial para que seja a classe dominante, difundiu e solidificou uma posição e um projeto cultural, composto por filosofias, valores e opções organizativas no seio do Estado, onde este, sob sua hegemonia, construiu um conjunto de fortalezas e casamatas que sustentam e legitimam os interesses capitalistas (GRAMSCI apud BEZERRA, 2010).

Logo, percebendo ser a superestrutura jurídica e política, elemento fundante e condicionante ideológica e culturalmente da vida, cabe aos trabalhadores, recuperar e retomar sua história e seu destino (BEZERRA, 2010). Isto é, significa apoderar-se de uma cultura historicamente determinada e orientada pelos interesses e pela ideologia burguesa, e restaurá-los segundo objetivos e expectativas dos setores dominados, capacitando-os, conscientizando-os e reorientando suas ações vitais sob a base da emancipação.

A tomada de consciência da classe aconteceria mediante o processo de superação de algumas questões tradicionais da sociedade capitalista, com ênfase na alienação pela individualidade. Assim, quero dizer que é de suma importância ocorrer um movimento catártico, onde existirá uma passagem do momento econômico (ou egoístico passional) para o momento ético político, ou seja, a formação da estrutura e da superestrutura na consciência dos homens. Deixa de se reconhecer apenas como um sujeito econômico (esmagado, único, silenciado, estagnado pela sociedade), e passa a se conceber como “sujeito consciente de sua história”, capaz de se tornar vontade coletiva e de representar interesses que tendem a ser universais. O trabalhador faz de sua alienação um meio de sua liberdade, uma nova forma ético política de agir.

Assim, a cultura popular é compreendida como expressão dos dominados, buscando tanto as formas pelas quais a cultura dominante é aceita, interiorizada, produzida e transformada, quanto às formas pelas quais é recusada, negada e afastada, implícita ou explicitamente pelos dominados (IAMAMOTO, 2007).

A ideologia é um conjunto de normas e valores para dirigir a ação aos fins pretendidos. Envolve a capacidade de convencimento, de influir comportamentos dos demais (...) tendo em vista a construção de um sujeito coletivo: atores que partilhem um conjunto de noções, valores e crenças subjetivas igualmente comuns ou que sejam

movidos por uma vontade coletiva; é uma ação voltada para influir no comportamento dos homens. (GRAMSCI apud IAMAMOTO, 2007).

Em sua análise da cultura popular, Gramsci apud Iamamoto (2007) parte da ideia de que na “filosofia espontânea” do povo estão contidas “concepções de mundo” que se expressam nas crenças, nas superstições, nas opiniões, no senso comum, na linguagem, enfim, nos “modos de ver e de agir”. Tais concepções de mundo são indicativas do pertencimento a determinadas classes, elos de união com todos aqueles que partilham de um mesmo modo de pensar e agir. O que atribui um caráter distintivo ao popular é o modo de conceber a vida e o mundo, em contraste implícito ou explícito com a sociedade oficial, concepção presente em suas análises sobre folclore e o canto popular. (IAMAMOTO, 2007).

Logo, recupero em meu TCC afirmações pertinentes sobre o projeto MC’s para a paz e parabeno os criadores e executores do mesmo. Ao salientar que priorizemos uma cultura periférica com forte teor de crítica social, da qual rompe claramente com os aspectos egoístas, almejando atitudes ético políticas, e propondo construção de vontades coletivas, nas quais os sujeitos irão se identificar, se organizar e se mobilizar ao redor de interesses em comum, universais, possibilitando a eles enfrentar suas alienações e propor ações vitais que resistam e enfrentem as expressões do capitalismo.

Os detentos sofrem arduamente com as intempéries do cárcere. Suas vidas deterioram-se, seus vínculos familiares e comunitários encontram-se rompidos, e um carimbo irá assolar sua vida nos períodos pós-cárcere. Os *rappers*, ao retratarem e problematizarem sua rotina carcerária, inevitavelmente realçam contradições e informações que alertarão os presos sobre sua condição de vida lá dentro, e iluminarão para eles possibilidades e limitações na vida pós-muros.

Nas suas músicas fazem justamente o que Chauí apud Iamamoto (2007) traz sobre cultura popular.

A autora apresenta inúmeras situações que revelam o significado de popular em Gramsci apud Iamamoto (2007), tais como: a capacidade de um artista ou intelectual de apresentar ideias, situações, paixões, anseios que, por serem universais, o povo reconhece, identifica e compreende (é o caso de Shakespeare); a capacidade de captar, no saber e na consciência populares, instantes de revelação, que alteram a visão de mundo do artista ou intelectual (é o caso de Victor Hugo e Tolstói); a capacidade de

transformar situações em temas de crítica social identificável pelo povo (como Goldoni e Dostoiévski). Segundo a autora,

[...] na perspectiva gramsciana, o popular na cultura significa, portanto, a transfiguração expressiva de realidades vividas, conhecidas, reconhecidas e identificáveis, cuja interpretação pelo artista e pelo povo coincidem. (IAMAMOTO, 2007 p. 401).

Aqui, falei da cultura Hip-Hop, erigida nos berços das periferias norte-americanas e reinventada no Brasil. Cultura esta que, em todos os seus elementos, possui amostras nítidas de contestação, de denúncia e de resistência, onde sempre procuram deixar uma mensagem crítica para os ouvintes, leitores e espectadores. Suas obras artísticas revelam a realidade das periferias. Mostram o descaso do poder público com seu segmento. Dão visibilidade a questões até então não divulgadas pela grande mídia e demais instrumentos formais do Estado.

Existem diversas expressões culturais em nossa sociedade que contrastam com o padrão dominante de se conceber e enxergar o mundo.

O Hip-hop que surgiu nos guetos para dar alegria aos jovens, em meio à onda de violência, também continha um recado de união e de necessidade de formação coletiva, para enfrentar os preconceitos e abusos de autoridade. Logo, para tornar suportável a vida nas periferias, procuraram criar mecanismos culturais oriundos de seu próprio seio, ou seja, criaram, inventaram uma cultura que ainda hoje conscientiza milhares de pessoas pelos diversos cantos do mundo.

Eis a capacidade dos trabalhadores. Seu potencial revolucionário.

Então, num movimento contra hegemônico, diria que o Serviço Social precisa contribuir para que os espaços em que se insere, sejam tomados pela luta das camadas populares, através de suas manifestações culturais. Do maracatu pernambucano, ao bumba meu boi nortino, fandango gaúcho, samba de roda do sudeste brasileiro, ao RAP das periferias de nosso país, etc., o realce a tais iniciativas pressupõem o questionamento da ordem vigente, pois ao retratarmos e permitirmos o acesso do povo e de sua cultura dentro dos espaços institucionais estamos garantindo que a classe se mostre e construa alianças essenciais para a luta política e tomada do poder dirigente.

Os mensageiros das periferias cumprem importante papel no engajamento político de ruptura com a sociedade capitalista. Quando pelo seu discurso, conseguem

atingir aqueles que não estão enquadrados dentro da dimensão operária, pois pertencem as favelas descendentes de quilombos e subempregados, os quais nem sempre ocupavam as fábricas, e com suas palavras demonstram a importância da organização como ferramenta de combate ao sistema, devem ser valorizados pelos profissionais de todas áreas, universidades, parlamento e Estado. Desafiam a miséria para se dedicar nas lutas pelo seu povo marginalizado, esquecido e superexplorado. Suas gírias nem sempre falam de força de trabalho, ou forças produtivas materiais, relações de produção, mas falam daquilo que a favela vivencia cotidianamente onde o “bagulho é embaçado” e a lei praticamente não existe. Desta maneira, assim como tantas outras expressões culturais, contribuem para que a classe não se fragmente, não se anule, mas se una em torno de interesses coletivos, vontades coletivas, onde aspectos da sua realidade podem ser modificados e superados pela luta política.

A cultura Hip-Hop permite ao morador de periferia, e ao detento, se enxergar enquanto trabalhador sujeito de direitos.

O Serviço Social, quando relata em seu projeto ético-político: “VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CRESS, 2005), une-se a perspectiva trazida pelo grupo Atitude Feminina na música “Mundo Melhor”:

Eu tenho pensado muito em nós/ porque vivemos assim?/ porque o mundo é tão ruim?/ nos meus pensamentos viajei/ um mundo onde houvesse leis, todos iguais./ que as guerras não existissem mais/ vivendo num mundo melhor/ que o amor é sempre maior/ e todos vivendo em paz no paraíso/ seu sonho não pode morrer, basta só você perceber/ pois todos queremos viver no paraíso.

Assim, como em tantas outras passagens de meu TCC, gostaria de expressar para a categoria, que a cultura Hip-Hop deve ser parceira fiel das políticas sociais, tendo em vista que os *rappers*, grafiteiros, DJs, e *B Boys* são, não raras às vezes, usuários de nossos serviços, demonstrando ser possível formular alianças e resistir às vulnerabilidades e riscos que estão expostos, unindo-se a interesses coletivos e engajados na luta por uma sociedade sem exploração e dominação burguesas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade vivenciada cotidianamente por centenas de milhares de pessoas que moram nas periferias do Brasil é retratada pelos meios de comunicação e páginas policiais, como extremamente violenta, perigosa e de insegurança. Todavia, esta forte tendência em contribuir para o estigma das camadas pobres e disseminação do medo na população, na maioria das vezes, serve para criar consensos ao redor da proposta punitiva, preventiva e assassina, que obviamente, está associada a um projeto burguês e conservador de proteção dos seus interesses, suas liberdades e suas propriedades. Isto não dá espaço para que possamos conhecer elementos da cultura popular, que resistem a desigualdade social, ao mesmo tempo em que levam alegria e felicidade, como a cultura Hip-Hop.

Esta é uma tendência hegemônica, em escamotear aquilo que vem da classe trabalhadora, contribuindo para sua estigmatização e criminalização, permitindo o avanço de uma lógica repressora, coercitiva, autoritária, onde os investimentos de segurança pública perduram sobre o combate a desigualdade social, berço real da produção de criminalidade e de criminosos. Como diria Dexter e Afro X – “constroem mais presídios do que escolas”, isto é, priorizam o imediato e não enxergam a importância da aplicação de recursos para o futuro dos trabalhadores, onde a desigualdade social não seja imperativa para a associação ao crime, e o RAP possa trabalhar somente com o bem estar e a qualidade de vida das pessoas, deixando de lado toda a realidade violenta que retratam em suas músicas.

O RAP vem para tematizar à realidade das periferias (vilas ou morros), para dar voz aos “guetos” brasileiros, silenciados e oprimidos pela repressão do estado e da burguesia. Os subúrbios passam a cantar aquilo que vivenciam, criticando a postura das autoridades, denunciando abusos e descasos e organizando seus militantes na defesa dos direitos e na luta política para maiores investimentos e visibilidade ao redor de seus interesses e necessidades.

Encontra nas cadeias brasileiras, repleta de pobres e pretos das periferias, um público em potencial para conseguir mobilizar e aliar a perspectivas mais amplas, deixando o lado egoísta/ individualista comum aos trabalhadores, e passando a noção

ético política de sujeito consciente de sua classe e de seus anseios, bem como de seus “inimigos” – a burguesia. Aproveitando-se desta oportunidade vimos o quão importante foi, e esta sendo, a execução do projeto Multiplicadores de Cidadania para a Paz, resgatando sujeitos e auxiliando presos na retomada de projetos de vida, desvinculados da transgressão e da humilhação.

Agrega-se a isto, o fato de o tratamento penal inviabilizar as condições necessárias para que os profissionais consigam assegurar os direitos legais, e seus preceitos ético políticos. É sabido que o descaso e a negligência do estado em assegurar condições dignas (e até mesmo mínimas) de trabalho – para os profissionais, agentes e de aprisionamento – aos detentos, força-os a terem que lidar sempre com o básico e com uma rotina destrutiva e resignante, escanteando quase todas as possibilidades de recuperação e emancipação humana. Logo, não só para os profissionais envolvidos com o sistema penal, mas todos aqueles que atendem o público pobre, é de suma importância que valorizem iniciativas como o MC’s para a paz, bem como outra qualquer que represente a cultura popular, ou seja, aquela que contribua para a tomada de consciência dos trabalhadores sobre sua condição de explorado e oprimido, e as possibilidades de ruptura com a ordem vigente, bem como com o estereótipo criminal e a seletividade penal.

Devido a velocidade da entrevista com a coordenadoria da juventude da Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul – SUSEPE-RS, não obtive a resposta de se eles certificam os membros do grupo. Este certificado do MC’s para a paz garante aos egressos uma materialização da qualificação que receberam, podendo servir como abridor de portas no mercado de trabalho, ONG’s.

Além disto, cabe ressaltar que não informaram ser o projeto MC’s para a paz um instrumento que atua com as mulheres. Esta preocupação demonstra um caráter da política penitenciária em priorizar e dar atenção maior aos homens. A ausência do relato não significa que o mesmo não seja executado. Todavia, fica a reflexão para que ele consiga se debruçar e atender todos os públicos do sistema prisional, não somente homens e jovens, como mulheres, adultos, idosos etc.

A cultura Hip-Hop, enquanto expressão da cultura popular é um movimento de luta e rebeldia, de organização e mobilização, que adentra as prisões para servir de instrumento emancipatório e contribuinte da não vinculação ao estereótipo criminal e

elucidação da seletividade penal a que estão submetidos. Todavia, a luta é demasiada difícil, justamente por que o contexto impele totalmente o contrário, traz sofrimento, dor, angustias, abandonos, etc., e acirra a competição e o extermínio daqueles que conforme Bill “são pobres e da mesma cor”, enchendo a “taça” da burguesia com vinhos de sangue em que “se divertem com a nossa guerra”.

O conteúdo das músicas retratou-nos a cultura prisional e a barbárie que alimenta a personalidade dos presos. Ainda, demonstrou o caráter potencializador dos atributos essenciais para resistir à deterioração carcerária. Todavia, poderia ter ido mais além, e analisado histórias de vida que nos clareie o papel de construção de identidades e autoestima, mobilizando as pessoas que se envolvem com a cultura a tomar consciência da herança histórica de colonização, da exploração e opressão capitalistas e das dificuldades que o povo da periferia vivencia cotidianamente com a repressão policial e a ausência de serviços sociais, para satisfação de suas necessidades, direcionando-os tornarem-se militantes em prol da defesa de sua comunidade. Espero que isto possa ser objeto de futuros estudos.

Espera-se que o cenário prisional seja apreciado com maior atenção por parte do Estado. Deve este ser capaz de procurar resolver questões rotineiras que moldam e condicionam diversas pessoas a um espiral de criminalidade, ou ciclo sem fim, o qual serviria para proteger os presos e garantir-lhes condições de superar os motivos que os levaram a transgredir, e não simplesmente, aplicarem violações e punições, acreditando ser esta medida a única essencial para combater o crime, a criminalidade e a violência.

A profissão de Serviço Social, percebendo este cenário, deve se debruçar sobre seu Projeto Ético Profissional e somar esforços para efetivação de preceitos previstos no Plano Nacional da Política Criminal e Penitenciária:

(...) criar uma nova espiral, da cidadania e da responsabilização: reduzir as taxas de encarceramento, descriminalizar condutas, ter modelos distintos de prisões para cada segmento, combater a seletividade penal, buscar menos justiça criminal e mais justiça social, investir na justiça restaurativa, empoderar a população para busca de solução dos conflitos, priorizar as penas alternativas à prisão, eleger o sistema prisional como problema central, fortalecer o Estado na gestão do sistema penal, combater todos os níveis da corrupção, enfrentar a questão das drogas nas suas múltiplas dimensões (social, econômica, de saúde, criminal), fortalecer o controle social sobre o sistema penal e ter política, método e gestão específica para o sistema prisional. Esse plano adota a segunda direção; (BRASIL, 2011; p. 2).

Compreendendo a complexidade que rodeia o universo prisional, gostaria de encerrar lembrando Gil Scott-Heron, pessoa influente no surgimento e construção da cultura Hip-Hop (PIMENTEL, 1997) autor da frase “a revolução não será televisionada”, atrevendo-me eu a acrescentá-la três palavras e que traduzem o que esse trabalho buscou apresentar:

“a revolução não será televisionada, ela será cantada”.

7. REFERÊNCIAS

- 509-e. 8º Anjo In: 509-e. **Provérbios 13**: gravadora Atração Fonográfica, 2000a. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/509-e/8-anjo.html>. Acesso em 04/06/2014.
- 509-e. Só Os Fortes. In:509-e. **Provérbios 13**: gravadora Atração Fonográfica, 2000b. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/509-e/so-os-fortes.html>. Acesso em: 04/06/2014.
- 509-e. Carta à sociedade. In:509-e. **Provérbios 13**: gravadora Atração Fonográfica, 2000c. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/509-e/carta-a-sociedade.html>. Acesso em: 26/11/2014.
- ASSIS, R.D. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, n. 39, p. 74-78, out./dez., 2007.
- ATITUDE FEMININA. **Mundo Melhor**. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/atitude-feminina/mundo-melhor.html>. Acesso em 15/10/2014.
- BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977
- BEZERRA, C.S. **Cultura e nacional-popular na produção de Antônio Gramsci**. XII Encontro Nacional De Pesquisadores Em Serviço Social Rio de Janeiro 06 a 10 de dezembro de 2010.
- BRAGA, A.G.M. **A identidade do preso e as leis do cárcere**, 2008. Dissertação (Mestrado Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo.
- BRASIL, Prisional: InfoPen - Estatística. Ministério da Justiça do. Sistema. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Casa Civil, Brasília, DF, 1988.
- BRASIL. **Lei 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1984.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. 2011
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Departamento Penitenciário Nacional**. Brasília, DF, 2012
- CFESS. **Desafios da atuação no sistema prisional brasileiro em discussão**. 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/874>. Acesso em: 23/11/2013.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social, 10ª Região. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. In: **Coletânea de Leis**. Revista Ampliada. Porto Alegre, RS, 2005.

DETENTOS DO RAP. Casa Cheia. In.: DETENTOS DO RAP. Detentos do Rap - Ao Vivo: gravadora DTS, 2003a. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/detentos-do-rap/casa-cheia.html>. Acesso em: 06/10/2014.

DETENTOS DO RAP. Entrevista no Inferno. In.: DETENTOS DO RAP. **Detentos do Rap - Ao Vivo**: gravadora DTS, 2003b. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/detentos-do-rap/entrevista-no-inferno.html>. Acesso em: 06/10/2014.

DETENTOS DO RAP. O som do inferno. In.: DETENTOS DO RAP. **Detentos do Rap - Ao Vivo**: gravadora DTS, 2003c. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/detentos-do-rap/som-do-inferno.html>. Acesso em 01/10/2014.

DEXTER. Salve-se Quem Puder. In.: DEXTER. **Exilado Sim, Preso Não!**, 2006a. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/dexter/salve-se-quem-puder.html>. Acesso em 06/10/2014.

DEXTER. O destino do réu. In.: DEXTER. **Exilado Sim, Preso Não!**, 2006b. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/dexter/destino-do-reu.html>. Acesso em: 26/11/2014.

FACÇÃO CENTRAL. 12 de Outubro. In.: FACÇÃO CENTRAL. **Versos Sangrentos**, 2000. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/facao-central/12-de-outubro.html>. Acesso em 24/10/2014.

FACE DA MORTE. Mundo livre. In.: FACE DA MORTE. **Feito no Brasil**, 2003. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/face-da-morte/mundo-livre.html> Acesso em: 08/10/2014.

FERNANDES, J.A. Navegando com tubarões: a máquina e os homens que fizeram o tráfico. **Sæculum - Revista De História**, v.25, João Pessoa, jul./ dez., 2011.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LCT, 2004.

GOFFMANN, I. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GUEDES, M.A. Intervenções Psicossociais no Sistema Carcerário Feminino. **PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO**, v. 26, n.4, p 558-569, 2006.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico/metodológica*. 10. ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 1995.

JULIÃO, C.H.; PIZETA, F.A. A rede social e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes: a (re) construção dos direitos ameaçados ou violados. *Rev. Triang. Ens. Pesq. Ext.* Uberaba, n. esp.dez., p. 13-29, 2011

LOJACONO, J. **O Marxismo**. São Paulo: Edições Paulinas, 1968.

MIOTO, R.C.T. Orientação e acompanhamento social a indivíduos grupos e famílias. In: MIOTO, R.C.T. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CEFSS/ABEPSS, 2009.

MONTEIRO, F.M.; CARDOSO, G.R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. *Civitas*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan.-abr., 2013.

MV BILL. Soldado Morto. In.: MV BILL. **Declaração de Guerra**, 2002.

NOVAES, M.; MAGALHÃES, V. **Massacre do Carandiru - 20 anos**, 20014
Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/massacre-do-carandiru>. Acesso em 07/10/2014

O RAPPÀ. Todo Camburão Tem Um Pouco de Navio Negroiro. In.: O RAPPÀ, **O Rappa**, 1994 Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/o-rappa/todo-camburao-tem-um-pouco-de-navio-negroiro.html>. Acesso em: 26/11/2014.

OLIVEIRA, A.C.S.; SOUZA, D.G.; BEZERRA, H.H.A.; SILVA, N.R.L. **A Marca Da Violação Dos Direitos Humanos**. Rio De Janeiro, XII Encontro Nacional De Pesquisadores Em Serviço Social 06 a 10 de dezembro de 2010.

PASTORE, J. **Trabalho para ex infratores**. São Paulo: Saraiva, 2011.

PIMENTEL, S.K. **O livro vermelho do hip hop**, 1997. (Trabalho de Conclusão de Curso) - Departamento de Jornalismo da Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo.

PONCIO, G.R. **Projeto de intervenção profissional: Se elas são as presas, quem são os predadores?** Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, 2013.

RACIONAIS MC'S. Diário de Um Detento. In.: RACIONAIS MC'S. **Sobrevivendo no Inferno**: gravadora Cosa Nostra, 1998.

RACIONAIS MC'S. Artigo 157. In: RACIONAIS MC'S. **Nada como um dia após o outro dia**: gravadora Unimar Music, 2002. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/racionais-mcs/artigo-157.html> Acesso em 01/10/2014.

REALIDADE CRUEL. Resgate. In.: REALIDADE CRUEL. Quem Vê Cara, Não Vê Coração, 2004. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/realidade-cruel/resgate.html#ixzz3FOKPHnJ>. Acesso em: 10/04/2014.

SCHNEIDER, N.B. **Um estudo sobre a crise do sistema penal: sua busca por legitimidade**, 2012. (Trabalho de Conclusão de Curso) - Departamento de Ciências Penais, da Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre.

SILVA, G.S. **MOVIMENTO HIP HOP: alternativa de lazer e cultura para os jovens moradores da periferia**. In. XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, Rio de Janeiro 06 a 10 de dezembro de 2010.

SILVA, G.S. **Movimento Hip-Hop: alternativa de lazer e cultura para os jovens moradores da periferia**. XII Encontro Nacional De Pesquisadores Em Serviço Social Rio de Janeiro 06 a 10 de dezembro de 2010..

SILVA, S.R.V da. **Manifestações Culturais Juvenis E Cotidiano: Espaço De Resistência E Identidades Em Movimento**. XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, Rio de Janeiro 06 a 10 de dezembro de 2010.

SILVA, S.R.V. **Manifestações Culturais Juvenis e Cotidiano: Espaço de Resistência e Identidades em Movimento**. XII Encontro Nacional De Pesquisadores Em Serviço Social Rio de Janeiro 06 a 10 de dezembro de 2010.

SNJ. Se Tu Lutas, Tu Conquistas. In.: SNJ. **Sai Pra Lá Negativismo: ao Vivo**, 2005 Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/snj/se-tu-lutas-tu-conquistas.html>. Acesso em: 08/10/2014.

SUSEPE. **Apostila Multiplicadores de Cidadania para a Paz, elaborado pela coordenadoria da juventude da SUSEPE** . 2007.

THAÍDE. **Sr. Tempo Bom**. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/thaide-dj-hum/sr-tempo-bom.html#ixzz3FSzadmW9>. Acesso em: 07/10/2014.

TRALDI, M.T.F. O Novo Plano Nacional De Política Criminal E Penitenciária E O II Pacto Republicano De Estado Por Um Sistema De Justiça Mais Acessível, Ágil E Efetivo: Os Desafios Para Uma Nova Política Criminal E Penitenciária. s **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**, Fortaleza, jun. 2010.

VIANNA, L.L.A. A teoria da vulnerabilidade de Eugenio Raúl Zaffaroni e suas bases sociológicas Leonardo Lobo de Andrade Vianna -Elaborado em 06/2012 – disponível nesse site :<http://jus.com.br/artigos/21977/a-teoria-da-vulnerabilidade-de-eugenio-raul-zaffaroni-e-suas-bases-sociologicas>

XAVIER, A. A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social. **Ver. Katál**. Florianópolis v. 11, n.2, p. 274-282, jul/dez 2008.

ZAFFARONI, R.E. **A Filosofia do Sistema Penitenciário**. Buenos Aires: Cuadernos de la Cárcel, 1991.

ZENI, B. O negro drama do rap: entre a lei do cão e a lei da selva. **Estud. av.** v.18, n.50, p. 226-241, São Paulo jan./apr, 2004.

8. ANEXO